BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras Raras

185

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.267

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5523 e 5524

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Fazenda

TERMO DE CONVÊNIO, EXTRATOS DE TERMO ADITIVO, DE CONTRATO E DE TERMO DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

ACÓRDÃO E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS
Do Conselho de Contas dos Municípios

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADERNO
16 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santarém.

OBJETIVO: Reforma do Posto de Saúde Alter do Chão e construção dos Postos de Saúde das localidades de Anã, Curi, Santana do Ituqui, Vila França e S. Braz naquele Município.

OBRIGAÇÕES: A SESPA - Assumir a responsabilidade financeira no valor de CZ$ 7.802.000,00(Sete milhões oitocentos e dois cruzados)

A PREFEITURA - Realizar todos os trabalhos de execução dos serviços, objeto do convênio.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do convênio, com a duração até a conclusão das obras.

Belém, 16 de junho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Santarém

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Mocajuba.

OBJETIVO: Conclusão da Unidade Mista de Mocajuba

OBRIGAÇÕES: A SESPA - Resolve acrescentar por este Termo Aditivo, a importância de CZ$ 1.457.200,00 (Hum milhão quatrocento e cincoenta e sete mil e duzentos cruzados)com a finalidade de concluir as obras da Unidade de Mocajuba/Pará

A PREFEITURA - Aplicar os recursos recebidos constantes da cláusula I em 1 alínea "a" no valor de CZ$ 1.457.200,00(Hum milhão quatrozentos e cincoenta e sete mil e duzentos cruzados) de conformidade com o especificado no orçamento da AMAZONTEC, ENGENHARIA LTDA.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do convênio com a duração até a conclusão dos serviços, referidos na alínea "a" do item 1, da cláusula I

Belém, 16 de junho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Sr. RONALDO DE ALMEIDA BACHA
Prefeito Municipal de Mocajuba

(Ext. nº 13857, Reg. nº 30024, Dia: 13/07/88).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas

OBJETIVO: As partes convenentes reavaliando os termos das cláusulas do convênio resolve acrescentar por este Termo Aditivo a importância de CR$ 2.075.317,00(Dois milhões setenta e cinco mil trezentos e dizessete cruzados)com a finalidade de suplementar os custos das obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde do Satélite em Ananindeua.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura com duração até a conclusão dos serviços referidas na alinea "a" do item I da cláusula I.

Belém, 27 de junho de 1988

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. PAULO ELCÍDIO C. NOGUEIRA
Secretário de Estado de V. e Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, e a Empresa Construenge Ltda.

OBEJTIVO: A Empresa se obrigar a executar, pelo regime de empreitada global, as obras necessárias para recuperação do Centro de Saúde Modular de Floresta, tudo de acordo com os termos do processo licitatório respectivo.

PRAZO DE ENTREGA: A Empresa se obriga a executar as obras no prazo irrevogável de 60(sessenta)dias corridos a contar da data da liberação da 1º parcela, salvo motivo de força maior comprovada pela fiscalização da SESPA.

RESCISÃO: Este contrato, a critério da SESPA, poderá ser rescindido, com as consequências legais(art. 59 da Lei 5416/87), estipuladas no contrato.

FORO: Belém/Pará

Belém, 27 de junho de 1987

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Eng. OSIRES DOS SANTOS
CONSTRUENGE - Const. e Engenharia LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Chaves

OBEJTIVO: Estabelecer bases de cooperação mutúa e o desenvolvimento de ações de saúde pública no Município de Chaves através da equipe SESPA/ Prefeitura

OBRIGAÇÕES: A SESPA, ceder equipamentos padrão P.S.1 para os 04(quatro) postos de saúde das localidades: Vila do Nascimento, S. Pedro da Fazendinha, Ubussutuba e Rio Cururu.

A Prefeitura - garantir recursos físicos de acordo com o padrão fornecido pela SESPA

VIGÊNCIA: Prazo de 01(um ano) a partir da data da assinatura do convênio e renovado automaticamente por igual período, podendo ser rescindido pela inobservância de quaisquer das condições estipuladas no convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém/Pará

Belém, 30 de junho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Sr. JURANDIR UBIRAJARA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Chaves

(Ext. nº 13858, Reg. nº 30024, Dia: 13/07/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE POLICIAL DO GUAMÁ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo representada por seu Presidente Bel. José Maria Alves Pereira, faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Unidade Policial os outros de Processo Administrativo em que figura como acusado o EPC-ROSIVALDO VIANA SIQUEIRA, para o que CITA na forma da Lei, com o prazo de 03 dias, à contar da data da publicação, para comparecer no cartório desta Unidade Policial, em horário de expediente normal da SEGUP, a fim de ser interrogado, sob pena de revelia. E, constando dos autos que dito acusado está em lugar incerto e não sabido, mandou na forma da Lei, expedir o presente pelo qual o cita para comparecer a sua presença. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado, na forma da Lei.

UP -GUAMÁ, 29 de junho de 1988

Bel. JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Ext. nº 13831-Reg.nº 29977-Dias 11-12-13/07/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 1226/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 136 de 04.07.88 - EX. SEG. ULISSES FERNANDES DE CARVALHO - DECISÃO: Conceder Pecúlio no valor de CZ$-60.000,00 cabendo a menor ELEN LUCIA MARÇAL CARVALHO a importância de CZ$-40.000,00 face a desistência desse direito em seu favor pelo beneficiário inscrito VICENTE DE PAULO MARÇAL DE CARVALHO e o restante no valor de CZ$-20.000,00 ao menor ULISSES MARÇAL DE CARVALHO, sendo que esta quota deverá ficar sobrestada neste Órgão até a habilitação do beneficiário. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1081/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 137 de 04.07.88 - EX. SEG. JOSÉ MARIA BAENA CAMIZÃO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ$-81.648,00 integralmente a viúva IRACEMA FEIO COSTA CAMIZÃO. Conceder Pecúlio no valor de CZ$-60.000,00 na sua totalidade a beneficiária contemplada na pensão, face a desistência desse direito pela beneficiária inscrita MARIA DO SOCORRO CAMIZÃO DE NOVOA em favor daquela. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1184/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 138 de 06.07.88 - EX. SEG. MARIA AURORA PINTO MARTINS - DECISÃO: Conceder Pecúlio no valor de CZ$-60.000,00 cabendo a beneficiária inscrita VALENA DOS SANTOS MARTINS a importância de CZ$-40.000,00 face a desistência desse direito em seu favor, pelos beneficiários / MARIA DE LOURDES, LUIZ APRIGIO e GERALDO PINTO MARTINS e o restante no valor de CZ$-20.000,00 rateado em partes iguais entre CARLOS EUZEBIO e MARIA LEOMAR PINTO MARTINS. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1198/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 139 de 06.07.88 - EX. SEG. FRANCISCA IRACY ALENCAR RODRIGUES - DECISÃO: Conceder Pecúlio no valor de CZ$-60.000,00 integralmente a beneficiária inscrita ALEXANDRA DE ALENCAR RODRIGUES. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PORTARIA Nº 583 de 28.06.88 - Conceder a ARLY PAIXÃO CRUZ NUNES DE MORAES, 30 dias de férias regulamentares a contar de 11.07.88 A Presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 11.07.88.

PORTARIA Nº 590 de 28.06.88 - Designar CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, ELIANA NAZARENA DO ESPIRITO SANTO e SANDRA COELHO BARGACHI, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para Contratação de Serviços de Vigilância Armada para terreno de propriedade deste Instituto, localizado à Av. Magalhães Barata nº 1.400, município de Ananindeua. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 626 de 30.06.88 - Conceder a PAULO HENRIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Suprimento de Fundos no valor de CZ$-10.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 13202132011507021 2.005
3 1 2 0 - CZ$- 5.000,00
3 1 3 2 - CZ$- 5.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 634 de 30.06.88 - Substituir MARIA TEREZA CRISTINA DE VASCONCELOS LIMA e BENIGNA MOURA REBELO, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituida pela Portaria nº 444 de 24 de maio de 1988, pelas funcionárias MARISA ROCHA LOBATO e IVONE LOPES DE OLIVEIRA. A presente Portaria produzirá os seus efeitos a partir de 04.07.88.

PORTARIA Nº 638 de 04.07.88 - Conceder a JOSE MARIA DA COSTA GUEDES, Suprimento de Fundos no valor de CZ$-10.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 13202132011507021 2.005
3 1 2 0 - CZ$- 5.000,00
3 1 3 2 - CZ$- 5.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 639 de 04.07.88 - Conceder a RUFINA DE JESUS FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de CZ$-8.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 13202132011507021 2.005
3 1 2 0 - CZ$- 3.000,00
3 1 3 2 - CZ$- 5.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 640 de 04.07.88 - Designar INES COSTA DA SILVA, para substituir PATRICIA HELENA DE ALMEIDA LOBÃO, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, durante o período de férias da titular a contar de 23.05.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.05.88

PORTARIA Nº 641 de 04.07.88 - Designar SOCORRO DE NAZARE BASTOS VALENTE, para substituir LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, na função gratificada de Chefe de Seção de Apuração de Receita, código DAI-02.3, durante o período de férias do titular a contar de 29.06.88 A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.06.88.

PORTARIA Nº 642 de 04.07.88 - Dispensar a pedido JOSE ANTONIO CAMBRA GOUVEIA da Função Gratificada de Chefe de Seção de Emissão e Controle de Contrato e Seguros Imobiliários, código DAI-02.3, do Departamento de Habitação e Empréstimo, deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.88.

PORTARIA Nº 643 de 04.07.88 - Dispensar FRASSINETE DIAS DA SILVA, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Habitação e Empréstimo, deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.88

PORTARIA Nº 644 de 04.07.88 - Designar FRASSINETE DIAS DA SILVA, para execer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Emissão e Controle de Contrato e Seguro Imobiliário, código DAI-02.3, do Departamento de Habitação e Empréstimo deste Instituto.

PORTARIA Nº 645/A de 05.07.88 - Designar ANTONIETTA LAUZID DE MORAES, para substituir IRANDY SEIXAS DE OLIVEIRA, no cargo em Comissão de Diretora do Departamento Econômico e Financeiro, código DAS.01.6, até ulterior deliberação. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 645 de 04.07.88 - Designar VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Habitação e Empréstimo, deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.88.

PORTARIA Nº 646 de 04.07.88 - Conceder a HILMA SOUZA DE FIGUEIREDO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 04.07.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 647 de 04.07.88 - Designar LUIS ALBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO, para substituir HILMA SOUZA DE FIGUEIREDO, no cargo em Comissão de DAS.01.2, de Agente Regional II deste Instituto no município de Capanema, durante o período de férias da titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 648 de 04.07.88 - Conceder a ALDENORA DIAS FERREIRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.07.88. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.88.

PORTARIA Nº 649-A de 05.07.88 - Designar MARIA DE BELÉM LALOR BRAZ, para substituir VÂNIA RAQUEL XAVIER LIMA, na Função Gratificada de Secretária, código DAI-02.2, do Departamento de

PORTARIA Nº 482 DE 12 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE 12 DE MAIO DE 1988/GAB-PRESIDÊNCIA;

R E S O L V E

I - Admitir, JOÃO BAIA PEREIRA, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado neste Instituto, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE QUATRO) meses a contar de 12.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 483 DE 12 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE 12 DE MAIO DE 1988/GAB-PRESIDÊNCIA;

R E S O L V E

Admitir, JOSÉ FERNANDO JOUBERT, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado neste Instituto, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE QUATRO) meses a contar de 12.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 484 DE 12 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE 12 DE MAIO DE 1988/GAB-PRESIDÊNCIA;

R E S O L V E

I - Admitir, JOSE MERCES MAMEDE DE SOUZA, para a função de Auxiliar de Administração, lotado neste Instituto, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24(VINTE QUATRO)meses a contar de 12.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

(Ext. nº 13859, Reg. nº 30028, Dia: 13-07-88)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A.
(CGC(MF) nº 04.869.392/0001-80)

Capital Autorizado:.....Cz$ 301.362.850,00
Capital. Subscrito e Integralizado:.....Cz$ 20.181.989,61

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1a. Convocação

São convidados os senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A., a se reunirem,em Assembléia Geral Extraordinária,a realizar-se no dia 22 de julho de 1988,pelas 10:00 horas,na sede social,sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90,na cidade de Belém,Estado do Pará,a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:a) conhecer e deliberar sobre proposta do Conselho de Administração,relativa a mudança da denominação social para ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A.,com a consequente reforma do artigo 1º(primeiro) dos Estatutos Sociais; b) assuntos conexos e correlatos. Belém(PA),08 de julho de 1988. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS-Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 13856, Reg. nº 30022, Dias: 13, 14 e 15/07/88)

BRASINOR-MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A - C.G.C/MF. - 04.358.933/0001-08 - SANTARÉM-PA. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 20 de julho de 1988, às 14:00 horas, na sede social da empresa na Av. Marechal Rondon, 1446, em Santarém-Pa., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de capital social, mediante subscrição em moeda corrente e, consequentemente alteração parcial do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Santarém, 01 de julho de 1988 - PAULO AGRICIO FREITAS - Diretor Presidente.

(Ext. nº 13837-Reg. nº 29999-Dias 11-12-13/07/88)

FAZENDA SÃO CAETANO S/A. CGC-MF Nº 07.854.110/0001-60. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 02.04.88. Às 08:00 horas do dia 02.04.88, em sua sede social, na cidade de Vigia, Estado do Pará, à PA 140, Estrada da Vigia, Km 45, Ramal Maracajá, Km 7, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da Fazenda São Caetano S/A, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, representando 100% do capital votante. Os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76 e convocação das Assembléia Gerais, foram entregues aos acionistas nos prazos fixados na legislação em vigor. As Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.87, não foram publicados nos órgãos de imprensa, conforme faculta o § 6º do artigo 176, da Lei nº 6.404/76 em vigor. Presidente: Celina Frias Mauricio Roque e Secretária Odete Mathne Teixeira. As matérias da ordem do dia, foram as constantes da convocação. Abstiveram-se de votar os acionistas legalmente impedidos. Foram aprovadas,por unanimidade de votos dos acionistas, as seguintes matérias: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.86 e 31.12.87; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado em 31.12.86 e 31.12.87, respectivamente nos valores de Cz$-22.021,90 e Cz$-91.250,10 e sua capitalização; c) Fixado os honorários: para membros do Conselho de Administração, mensal e individualmente, correspondente a um Piso Salarial e aos membros da Diretoria, mensal e individualmente, até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda. d) Até 31.12.86, a empresa era constituida como sociedade por quotas de responsabilidade limitada. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : a) Redução do Capital Social Autorizado de Cz$- 25.000.000,00 até o limite do subscrito e registrado de Cz$- 5.000,00; b) Aumento do Capital Social Autorizado de Cz$- 5.000,00 para Cz$- 60.000.000,00; c) Capitalização do valor de Cz$- 113.272,00, referente à Reserva de Capital, da Correção Monetária do Capital Realizado e Correção Monetária da Reserva de Capital, que serão distribuidas gratuitamente, sob a forma de bonificação às Ações Ordinárias Nominativas, de vez que, somente este tipo de ações encontravam-se integralizadas e sobre as quais incidiram a Correção Monetária, tudo de conformidade com o mapa de Correção arquivado na empresa; d) A alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cz$- 60.000.000,00, representado por 60.000.000 de ações nominativas, do valor nominal de Cz$- 1,00 cada uma, assim distribuidas: Cz$- 15.000.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas e Cz$- 45.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas". O Capital Subscrito e Integralizado nesta data é de: Cz$- 118.272,00, representado por 118.272 Ações Ordinárias Nominativas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Vigia, 02 de abril de 1988. aa) Celina Frias Mauricio Roque, presidente; Odete Mathne Teixeira, secretária ; Acionistas: p/ Fazenda São Roque Ltda, João Mauricio Roque; Aluizio José do Amaral; Celina Frias Mauricio Roque; Elisio Antonio Frias Mauricio Roque; Odete Mathne Teixeira; João Mauricio Roque. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Arquivado na JUCEPA sob o nº 000809 em 30.03.88. Alfredo Coelho, Sec. Geral.

(T. nº 11509, Reg. nº 30027, Dia: 13-07-88)

FAZENDA SÃO CAETANO S/A. CGC-MF Nº 07.854.110/0001-60. Capital Autorizado: Cz$- 60.000.000,00 Capital Subscrito e Integralizado: Cz$- 118.272,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 05.04.88. Às 08:00 horas, em sua sede social, na cidade de Vigia, Estado do Pará, à PA 140, Estrada da Vigia, Km 45, Ramal de Maracajá, Km 7, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 2.700.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 8.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz$- 1,00 cada uma, nos totais respectivamente de: Cz$- 2.700.000,00 e Cz$- 8.000.000,00 pelos possuidores das ações ordinárias e pelo FINAM, relativo ao ano de 1987 , conforme Ofício GS-0899 de 24.03.88. Aprovadas por unanimidade a emissão e subscrição das ações e os Boletins de 10.06.88, foram assinados pelos Diretores João Mauricio Roque e Aluizio José do Amaral Teixeira e o das Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. Claudionor A.A. Nogueira e Antonio José N. da Silva, representando o FINAM. A Ata foi encerrada em 13.06.88, sendo o texto integral da mesma, lavrado em livro próprio, registrado na forma da lei, arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000989 em 16.06.88. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 11509, Reg. nº 30025, Dia: 13-07-88)

FAZENDA SÃO CAETANO S/A. CGC-MF Nº 07.854.110/0001-60. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01.06.88. Às 08:00 horas do dia 01.06.88, em sua sede social no município e comarca de Vigia, Estado do Pará, à PA 140, Estrada da Vigia, Km 45, Ramal do Maracajá, Km 7, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Fazenda São Caetano S/A, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, representando 100% do capital votante. Presidente : Celina Frias Mauricio Roque e secretária: Odete Mathne Teixeira. As matérias da Ordem do Dia foram as constantes da Convocação. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes matérias: a) Alteração do § 2º do artigo 5º que passa a vigorar com a seguinte redação: " Artigo 5º - § 2º - As Ações Preferenciais que vierem a ser subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos previstos nos artigos 17 e 18 do Decreto-lei nº 1.376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto emitido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e terão participação integral nos resultados, nos termos previstos no § 2º, artigo 8º do Decreto-lei nº 1.376/74; b) Retificar a data constante do Boletim de Transformação e da Lista de Presença de Acionista, referente a Assembléia Geral de Transformação de 10 de outubro de 1987 para 10 de outubro de 1986. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Vigia-Pá, 01 de junho de 1988. aa) Celina Frias Mauricio Roque, presidente; Odete Mathne Teixeira, secretária; acionistas: p/ Fazenda São Roque Ltda, João Mauricio Roque; Aluizio José do Amaral; Celina Frias Mauricio Roque; Elisio Antonio Frias Mauricio Roque; Odete Mathne Teixeira e João Mauricio Roque. A presente é cópia fiel da ata, lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000953 em 13.06.88. Alfredo Coelho, Sec. Geral.

(T. nº 11509, Reg. nº 30026, Dia: 13-07-88)

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A
CGC/MF Nº 04.935.516/0001-89

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 20 de julho de 1988, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Manoel Barata nº 842, a fim de deliberarem o seguinte:

a) exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;
b) eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
c) aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de Cz$ 9.846.899,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove cruzados);
d) aprovação do aumento do Capital Social de Cz$ 2.916.000,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil cruzados) para Cz$ 12.879.000,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e nove mil cruzados), com utilização da quantia relativa a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de Cz$ 9.846.899,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove cruzados) e mediante a capitalização da quantia de Cz$ 116.101,00 (cento e dezesseis mil e cento e um cruzados), extraída da conta Reserva Legal;
e) outros assuntos de interesse geral.

Belém, 28 de junho de 1988.
LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.
Diretor Presidente

(Ext. nº 13839, Reg. nº 29997, Dias 12, 13 e 14/07/88)

POLIPLAST S.A. – PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
CGC (MF) No. 04.897.146/0001-32
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecer à Sede Social da Empresa, na Rodovia BR-316 Km2,0,rod. Pedro Teixeira, Município de Ananindeua, neste Estado, às 9.00 horas do dia 18.07.88, para deliberar sobre:

1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1987;
b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
c) eleição da Diretoria, para o biênio 1988/1990;
d) Fixação dos honorários da Diretoria.

2 - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado;
b) Verificação da subscrição de Ações Ordinárias cujo exercício do direito de subscrição foi aberto na A.G.E. anterior;
c) Subscrição do Capital Social;
d) Aumento do Capital Social;
e) Alteração Estatutária no Art. 4o. "caput" Capítulo II "Capital e Ações";
f) O que ocorrer.

Belém, 08 de julho de 1988
a) a Diretoria

POLIPLAST S/A – PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
CGC (MF) 04.897.146/0001-32
AVISO AOS ACIONISTAS

Poliplast S.A. Plásticos da Amazônia, avisa aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, no horário do expediente normal, em sua sede social, à Rodovia BR-316, Km 2,8, no Município de Ananindeua, neste Estado, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15.12.76.

Ananindeua (PA), 08 de julho de 1988
a) a Diretoria

(T. nº 11499-Reg. nº 29992- Dias 11-12-13/07/88)

CENTRO COMUNITÁRIO SOCIEDADE AMIGOS DA MATINHA.

EMENDA

No Diário Oficial de 27 de maio de 1983, foi publicado o resumo do Estatuto do Centro Comunitário Sociedade Amigos da Matinha, o qual sofreu as seguintes alterações na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de junho de 1988. Razão Social: O Centro Comunitário Sociedade Amigos da Matinha passa a ter a Razão Social de " PARAENSE ESPORTE CLUBE" - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA; CONSELHO COMUNITÁRIO: O Conselho Comunitário comporse-á por sete membros efetivos e dois suplentes, com mandatos de cinco anos, e pelos ex-beneméritos do Paraense Esporte Clube, que terão mandatos vitalícios.

Belém, 16 de junho de 1988
APOLONILDO SENA BRITO
Presidente Conselho Comunitário

(G.R.nº 23323)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA.
007606/80	Maria de Jesus Cardoso e Outros	S/Denominação	23ha.18a.50ca.	S.Caetano de Odivelas	000333/88
008033/80	José Ronaldo Pereira de Sousa	Retiro São José	20ha.79a.91ca.	S.Caetano de Odivelas	000234/88
012878/81	Julio Irenit Saldanha Soares	S/Denominação	13ha.18a.54ca.	S.Caetano de Odivelas	000235/88
001373/81	Flávio Coelho Soares	S/Denominação	30ha.25a.60ca.	S.Caetano de Odivelas	000236/88
002231/81	Maria Vitória Soares Saldanha	Sítio São Raimundo	44ha.15a.72ca.	S.Caetano de Odivelas	000337/88
003984/82	Adelina Nascimento de Souza Ferreira	S/Denominação	24ha.31a.47ca.	S.Caetano de Odivelas	000338/88
005090/82	Maria de Nazaré Pereira de Sousa	S/Denominação	20ha 80a.65ca.	S.Caetano de Odivelas	000339/88
005091/82	Delorizano Oliveira Borges	S/Denominação	46ha.04a.24ca.	S.Caetano de Odivelas	000340/88
001680/85	Adolfo de Souza Pena	S/Denominação	48ha.55a.10ca.	S.Caetano de Odivelas	000341/88
004227/85	Manoel Pereira Pena	S/Denominação	12ha.15a.32ca.	S.Caetano de Odivelas	000342/88
007942/85	Tereza Nunes Farias	Sítio Bacuri	32ha.81a.63ca.	S.Caetano de Odivelas	000343/88
008981/86	Creuza Maria Raiol da Silva	S/Denominação	10ha.73a.48ca.	S.Caetano de Odivelas	000344/88
009466/86	Benedita Pena Barata	S/Denominação	22ha.04a.47ca.	S.Caetano de Odivelas	000345/88
009467/86	Rosa Almeida Lobo Pena	S/Denominação	22ha.22a.42ca.	S.Caetano de Odivelas	000346/88

Belém(PA), 12 de julho de 1988.
WALCYR MONTEIRO
Presidente

(Ext. nº 13863, Reg. nº 30035, Dia: 13/07/88)

MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A
CGC Nº 06.391.643/0001-90

Ata da décima quarta Assembléia Geral Ordinária, realizada em vinte de março de mil novecentos e oitenta e oito.

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas, na sede da Sociedade, na Travessa São Pedro nº 616, 2º andar, parte, nesta cidade, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os senhores: André La Saigne de Botton, David Nunes de Brito, Jacques La Saigne de Botton e Jorge La Saigne de Botton. O Senhor André La Saigne de Botton, na qualidade de Presidente da Assembléia e de Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria da Mesbla S/A., única acionista desta companhia, por ser esta subsidiária integral daquela, convidou a mim, Jorge La Saigne de Botton, para servir como secretário, determinando a seguir, fosse feita a leitura do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987, que se encontravam em mesa, e que foram publicados no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no "O Liberal" do dia 16 de março findante. O Senhor Presidente submeteu os referidos documentos a discussão e deliberação da assembléia, sendo aprovados, sem voto divergente, as contas da administração, o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras, tendo sido verificado que a Companhia apresentou prejuízo no exercício em exame de Cz$ 2.310.981,35 (Dois milhões, trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e um cruzados e trinta e cinco centavos), permanecendo, dito valor, em lucros acumulados para futura absorção com resultados futuros. O Senhor Jacques La Saigne de Botton, propôs, que, tendo em vista que a correção monetária, no exercício exame, do capital social, foi de Cz$ 107.960.673,46 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta mil e seiscentos e setenta e três cruzados e quarenta e seis centavos), fosse o capital social elevado nesta parcela, passando, portanto, o novo capital para Cz$ 139.931.481,06 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e um cruzados e seis centavos). A proposta foi aprovada por unanimidade, passando o artigo quarto do estatuto social, a ter a seguinte redação: ART. 4º – O capital social é de Cz$ 139.931.481,06 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e um cruzados e seis centavos), dividido em 17.749.331 (dezesseis milhões, setecentos quarenta e nove mil e trezentos e trinta e um) ações, sendo 9.663.058 (nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 8.086.273 (oito milhões, oitenta e seis mil e duzentos e setenta e três) ações preferenciais, umas e outras sem valor nominal.". Nada mais havendo a tratar e ninguém mais tendo querido fazer uso da palavra, foi mandada lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretário e pelos presentes à sua leitura. André La Saigne de Botton, Jorge La Saigne de Botton. Pela MESBLA S/A., André La Saigne de Botton, Vice-Presidente e Diretor Geral e Jorge La Saigne de Botton, Jacques La Saigne de Botton. Declaro que a presente é cópia fiel da ata da 14ª Assembléia Geral Ordinária da MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A. Belém, 29 de março de 1988 JORGE LA SAIGNE DE BOTTON – Secretário da 14ª Assembléia Geral Ordinária da MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o Arquivamento deste Documento, sob o nº 001012, em 20 de junho de 1988. Alfredo Coelho – Secretário Geral.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO – Departamento Nacional de Registro no Comércio – CERTIDÃO SIMPLIFICADA – Sistema Nacional de Registro no Comércio – (Órgão expedidor)Certificamos que as informações abaixo e/ou no verso constam dos Documentos arquivados nesta Junta Comercial. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA – Certidão nº 2260/88. (Nome Comercial)MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A – Matriz. – (Endereço Completo) Travessa São Pedro, 616, 2º Andar (parte) – Belém-Pa. – (Objeto Social) Atividades Agropecuárias e de Industrialização de Madeiras e outros, que poderão ser complementares ou subsidiárias ou próprias, Mercantis ou Industriais, podendo, também exercer o Comércio de Importação e Exportação dos produtos correlatos do exercício do objeto da Companhia. (Capital Social) Cz$ 139.931.481,06 (Cento e trinta e nove milhões, novecentos e trinta e hum mil, quatrocentos e oitenta e hum cruzados e seis centavos). (Início da Atividade) 26/09/74. (Prazo de Duração) Indet. (nº e data do NIRC) 1530000086 6 de 28/05/80 (CGC/MF) 06.391.643/0001-90. ANDRÉ LA SAIGNE DE BOTTON - Diretor; JACQUES LA SAIGNE DE BOTTON – Diretor – DAVID NUNES DE BRITO – Diretor – JORGE LA SAIGNE DE BOTTON – Diretor. CERTIFICO que por despacho de 20 de junho de 1988, sob o nº 1012/88, encontra-se arquivada a A.G.O., realizada em 29 de março de 1988, na qual o capital social é elevado para Cz$ 139.931.481,06 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e hum cruzados e seis centavos), tendo em vista que a correção monetária, no exercício de 1987 foi de Cz$ 107.960.673,46 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e três cruzados e quarenta e seis centavos). O referido é verdade. Passada e conferida por mim, a) Ilegível, Assistente Administrativa da Junta Comercial do Estado do Pará. (Rubrica do Informante) Protoc. 7917/88, (Local, data e assinatura) Belém, 08 de julho de 1988. Alfredo Ferreira Coelho – Secretário Geral – JUCEPA.

(T. nº 11512, Reg. nº 30032, Dia: 13/07/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port.nº456/88-Mandar servir na DGA-Departamento de Administração, LIDIA MARTINS FRANCO, Auxiliar Técnico do Prodepa.

Port. nº456-A - Redistribuir do DGA-Departamento de Administração para Coordenadoria de Contabilidade , RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Datilógrafo.

Port. nº502/88-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

MARCA	TIPO	PLACA
Chevrolet	Caminhão-D-40	9BG443NNJJCO22317

Port. nº503/88-Conceder a isenção do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL.

MARCA	TIPO	PLACA
Chevrolet	Caravan	AM-3549

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port. nº146/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora RAIMUNDA ANGELA KZAN, Chefe do Serviço Regional de Administração da 8ª.Região Fiscal, no valor total de Cz$3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz$2.437.360,00 (Dois milhões , quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta cruzados)3132-Outros Serviços e Encargos Cz$-862.640,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta cruzados)para as despesas nos meses de julho e agosto/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Diretora Geral de Administração.

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial,celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e SHERPA-Comércio e representações Ltda.

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua F, Quadra 58, Lote 12, no Distrito Paraopebas - município de Marabá-Pa. Vigência: 01.03.88 a 31.12.88. Valor:Cz$300.000,00 (Trezentos mil cruzados) Dotação Orçamentaria: 17.10103080212.068-Coordenação Geral

e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº801107 de 22.06.88
Secretaria de Estado da Fazenda
Sherpa-Comércio e Representação Ltda.
(Ext. nº 13861, Reg. nº 30034, Dia: 13/07/88

BUBANORTE - BUBALINOCULTURA DO NORTE S/A

CGC(MF)Nº 04.703.229/0001-39

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas., Demonstrações Contábeis, Contas e Documentos do exercício encerrado em 31/12/86, Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, (PA) 31 de maio de 1988.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/86

A T I V O	31/12/86	28/02/86
CIRCULANTE	43.577	46.287
DISPONIVEL	999	3.214
Caixa	999	3.214
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	42.578	43.073
Contas a Receber		495
Adiantamento a Fornecedores	12.578	12.578
Adiantamento para Compras	30.000	30.000
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	180.921	128.350
Custeio de Rebanho	180.921	128.350
PERMANENTE	4.094,260	2.290,774
Imobilizado Fixo	1.799,682	1.031.986
Terras	79.914	47.225
Edificações	118.285	69.888
Pastagens em Formação	963.715	537.988
Obras de Infra Estrutura	12.751	7.535
Instalações Pecuárias	713.742	421.783
Depreciação Acumulada	(88.725)	(52.431)
Imobilizado Operacional	1.019.685	599.868
Maquinas e Motores	1.201.118	707.091
Aparelhos e Equipamentos	254.476	150.376
Móveis e Utensílios	2.232	1.319
Depreciação Acumulada	(438.141)	(258.918)
REBANHOS	418.465	247.290
Bubalino	392.467	221.927
Reprodutores	19.672	11.625
Matrizes	372.795	220.302
Animais de Trabalho	25.998	15.363
DIFERIDO	856.428	411.628
Estudos e Projetos	5.404	3.194
Desp. de Administração - FINAH	21.181	12.517
Desp. de Implantação	829.843	395.917
TOTAL DO ATIVO	4.318.758	2.465.411

P A S S I V O	31/12/86	28/02/86
CIRCULANTE	106.427	116.719
Fornecedores	15.368	46.208
Promissórias a Pagar	61.400	61.400
Obrigações Sociais	16.791	6.583
Outras Contas a Pagar	12.868	2.528
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	503.877	157.194
Credito de Acionista e Diretores	503.877	157.194
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.708.454	2.191.498
Capital Social autorizado	2.948.139	1.500.000
Capital a Subscrever	(754.242)	(751.236)
Capital a Integralizar	(2.400)	(2.400)
Capital Integralizado	2.191.497	743.364
RESERVA DE CAPITAL	1.516.957	1.448.134
Correção Monet. do Capital Integralizado	1.516.957	1.448.134
TOTAL DO PASSIVO	4.318.758	2.465.411

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	31/12/86 MAR. A DEZ.	28/02/86 JAN. E FEV.
Aumento do Exigível a Log. Praz.	346.683	82.686
Integralização de Capital	-	-
T O T A L	346.683	82.686
APLICAÇÕES		
Aumento do Realiz. a Long. Prazo	52.571	24.056
Aumento do Imobilizado	36.596	17.238
Aumento do Diferido	249.934	21.561
T O T A L	339.101	62.855
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	7.582	19.831
S O M A	346.683	82.686

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	31/12/86	28/02/86	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	43.577	46.287	(2.710)
Passivo Circulante	106.427	116.719	10.292
TOTAIS	62.850	70.432	7.582

Belém, (PA), 31 de dezembro de 1986

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Diretor-Presidente
CIC 018.108.982-34

CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Executivo
CIC 043.820.212-00

MANOEL DOS SANTOS ALVES
Tec. em contabilidade-CRC-2600-PA.
CIC 012.781.502-34

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

As Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/86 foram elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 6404/76, D.L. 1598/77 e regulamentações complementares, com a utilização dos critérios a seguir: a) Os valores relativos e resultados foram considerados pelo regime de competencia do exercício; b)Foram corrigidos monetáriamente todos os Ítens integrantes do Ativo e do Patrimonio Líquido, por coeficiente oriundos das variações das OTN'S até o valor de 119,49 (Dez/86); c) Os gastos que constituiriam o resultado da Empresa no período se estivessem em opreração, integram a ativo diferido para serem amortizados após a implantação total do projeto e seu consequente ingresso na fase operacional; d) O Capital Social constitue-se como segue:

Autorizado	1.500.000,00
Ações Ordinárias	375.000,00
Ações Preferenciais	1.125.000,00
A Subscrever	754.236,00
Ações Ordinárias	188.556,00
Ações Preferenciais	565.680,00
A Integralizar	2.400,00
Ações Preferenciais	2.400,00
Integralizado	743.364,00
Ações Ordinárias	186.444,00
Ações Preferenciais	556.920,00

e) Face a inexistencia de lucros em razão da fase de implantação do projeto, deixamos de apresentar o respectivo Demonstrativos de Resultados.

BUBANORTE - BUBALINOCULTURA DO NORTE S/A

CGC(MF)Nº 04.703.559/0001-39

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas., demonstrações Contábeis, Contas e Documentos do exercício encerrado em 31/12/87. Permanecemos à inteira disposição para quisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, (PA) 31 de maio de 1988

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/87

A T I V O	31/12/87	31/12/86
CIRCULANTE	44.375	43.577
DISPONÍVEL	1.797	999
Caixa	1.797	999
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	42.578	42.578
Contas a Receber	-	-
Adiantamento a fornecedores	12.578	12.578
adiantamento para Compras	30.000	30.000
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	911.970	180.921
Custeio de rebanho	911.970	180.921
PERMANENTE	15.662.237	4.094.260
IMOBILIZADO FIXO	6.301.989	1.799.682
Terras	349.775	79.914
Edificações	517.648	118.285
Pastagens em Formação	4.535.704	963.715
Obras de Infra Estrutura	55.808	12.751
Instalações Pecuárias	3.231.391	713.742
Depreciação Acumulada	(388.337)	(88.725)
IMOBILIZADO OPERACIONAL	4.474.011	1.019.685
Maquinas e Motores	5.257.116	1.201.118
Aparelhos e Equipamentos	1.124.803	254.476
Moveis e Utensílios	9.770	2.232
Depreciação Acumulada	(1.917.678)	(438.141)
REBANHOS	1.831.558	418.465
Bubalino	1.717.768	392.467
Reprodutores	86.101	19.672
Matrizes	1.631.667	372.795
Animais de Trabalho	113.790	25.998
DIFERIDO	1.054.769	826.428
Estudos e Projetos	23.654	5.404
Desp. de administração - FINAH	92.705	21.181
Despesas de Implantação	938.410	829.843
TOTAL DO ATIVO	16.618.672	4.318.758

P A S S I V O	31/12/87	31/12/86
CIRCULANTE	271.168	106.427
Fornecedores	72.563	15.368
Promissórias a Pagar	61.400	61.400
Obrigações Sociais	109.937	16.791
Outras Contas a Pagar	27.268	12.868
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	1.853.733	503.877
Creditos de Acionistas e Diretores	1.853.733	503.877
PATRIMONIO LÍQUIDO	14.493.771	3.708.454
Capital Social Autorizado	2.948.139	2.948.139
Capital a Subscrever	(754.242)	(754.242)
Capital a Integralizar	(2.400)	(2.400)
Capital Integralizado	2.191.497	2.191.497
RESERVA DE CAPITAL	12.302.274	1.516.957
Correção Monetária de Capital Integralizado	12.302.274	1.516.957
TOTAL DO PASSIVO	16.618.672	4.318.758

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

RESERVA DE CAPITAL	1987	1986
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.349.856	346.683
Integralizações de Capital	-	-
TOTAL	1.349.856	346.683
APLICAÇÕES		
Aumento do Real. a Longo Prazo	731.049	52.571
Aumento do Imobilizado	262.957	36.596
Aumento do Diferido	519.793	249.934
TOTAL	1.513.799	339.101
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(163.943)	7.582
SOMA	1.349.856	346.683

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	1987 Cz$ 1	1986 Cz$1.000	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	44.375	43.577	798
PASSIVO CIRCULANTE	271.168	106.427	(164.741)
	(226.793)	(62.850)	(163.943)

Belém, 31 de dezembro de 1987

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Diretor-Presidente
CIC 018.108.982-34

CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Executivo
CIC 043.820.212-00

MANOEL DOS SANTOS ALVES
Tec. em Contabilidade-CRC-2600-PA.
CIC 012.781.502-34

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

As Demonstrações Financeiras relativas ao execício social findo em 31 de dezembro de 1987 foram elaboradas de conformidade com as determinações emanadas da Lei 6404/76, D.L. 1598/77 e legislações posteriores, e, comparativas as do exercício anterior, com a adoação dos critérios a seguir:

a) Todas as despesas foram consideradas pelos seus respctivos períodos de competencia no exercício; b) Os ítens integrantes do Ativo Permanente e do Patrimonio Líquido foram corrigidos monetàriamente pelas variações das OTN'S até o valor de 522.99; c) O capital social constitue-se conforme demonstrações.

Autorizado	2.948.139,00
Ações Ordinárias	737.035,00
Ações Preferenciais	2.211.104,00
A Subscrever	754.242,00
Ações Ordinarias	188.651,00
Ações Preferenciais	565.681,00
A Integralizar	2.400,00
Ações Preferenciais	2.400,00
Integralizado	2.191.497,00
Ações Ordinarias	548.474,00
Ações Preferenciais	1.643.023,00

d) Os ítens que comporiam o demonstrativo de resultados se a empresa já estivesse com seu projeto implantado e operando normalmente estão acumulados no ativo diferido em razão dessa implantação continuar em execução, e, serão amortizados quando a Cia. passar a operar normalmente; e) Deixamos de apresentar a Demonstração de Resultados, por inexistencia de lucros ou prejuízos em razão do período de implantação do projeto.

(Ext. nº 13864-Reg. nº 30036-Dia 13/07/88)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CABS - CENTRO ASSISTENCIAL O BOM SAMARITANO,aprovados em sessão de Assembléia Geral,realizada no dia 14 de junho de 1986. Denomigação: CABS - Centro Assistencial "O BOM SAMARITANO" Fundo Social: Representado por doações,legados,receitas,convênios,mensalidades de sócios,subvenções e outras formas de contribuições permitidas por lei. Objetivos: a)Integrar familias carentes de recursos dentro de um contexto puramente social; b)Encaminhar projetos na área de Educação,Saúde e outros setores para o bem comum das respectivas familias; c)Defender e fazer respeitar o direito civil de seus integrantes perante as autoridades constituídas em qualquer ocasião e circunstância que se fizer necessario. Sede: Passagem Alvino, nº 128,Guamá, na Cidade de Belém, Estado do Pará. Duração: Indeterminada. Administração e Representação: Diretoria. Prazo do mandato: O Presidente do CABS exercerá o seu mandato por 2 anos. Data de Fundação: 14 de junho de 1986 Dissolução e Destino do Patrimônio: No caso de dissolução do CABS, proposta e aprovada por 2/3 dos socios, seus bens serão destinados à entidades cujos objetivos sejam iguais ao do CABS, e que estejam devidamente registrados no Conselho Nacional de Serviço Social. Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos. Diretoria: Presidente: Gabriel Oliveira da Silva; Secretário:Valdina Pereira da Silva; Tesoureiro: Sonia do Socorro Medeiros do Nascimento.

Belém,Pará, 14 de junho de 1986
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

(C. R. nº2[illegible]317)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SETE BARRAS

CGC(MF)Nº 04.977.278/0001-74

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Sumário das deliberações e fatos ocorridos durante a realização da Assembléia Geral, elaborado de acôrdo com o§ 1º do Art. 130 da Lei 6.404/76

1- REALIZAÇÃO: Dia 29 de abril de 1988, às 10:00 horas, na Sede Social da Companhia, à Rua Avertano Rocha, 392, em Belém-Pará. 2- QUORUM: Estavam presentes acionistas que representavam 99,99% (Noventa e Nove Inteiros e Noventa e Nove Centésimos) por cento, do Capital Social com direito a voto. 3- PUBLICAÇÕES: 3.1- AVISO- Foi dispensado o anúncio regulamentar, tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 133 da Lei 6.404/76; 3.2- CONVOCAÇÃO- A convocação para a presente Assembléia, foi publicada no Diário Oficial do Estado em, edições de 21,22 e 25 de abril de 1988; 3.3- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS- As Demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado em edição de 30 de março de 1988. 4- DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Presidente da Assembléia O acionista Dr. Walter Gomes Vaz; Secretario da Assembléia - O acionista Dr. Luis Felipe Gomes Germano, ambos eleitos por aclamação entre os acionistas presentes. 5 DELIBERAÇÕES: 5.1- APRECIAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.87- As peças referidas foram aprovadas sem restrições; 5.2- CORREÇÃO MONETÁRIA- Foi aprovada a nova expressão monetária do Capital Social e face as providencias determinadas no Art. 167 da Lei 6.404/76, a Correção Monetária do Capital Realizado, será incorporado ao mesmo, como consta no Item 6,seguinte, no valor de Cz$-84.492.897,00 (Oitenta e Quatro Milhões,Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Sete Cruzados); 5.3- FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES- A Assembléia, por decisão unânime, deliberou fixar na forma do Art. 152 da Lei 6.404/76, o valor global anual de até Cz$-350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzados), para os Conselheiros e de até Cz$-2.315.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quinze Mil Cruzados), também global, para os Diretores, cujo rateio será efetuado pelo próprio Conselho e Diretoria, em reunião de seus membros. Os valores acima serão automáticamente reajustados com base no percentual de aumento do salário mínimo de referência; 5.4-ABSTENÇÕES LEGAIS- As deliberações anteriores foram tomadas por unanimidade, observados os impedimentos legais; 6- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Por unanimidade foi aprovada a proposta da Diretoria aumentando o Capital Social Autorizado de Cz$-25.021.203,00 (Vinte e Cinco Milhões, Vinte e Um Mil, Duzentos e Três Cruzados) para Cz$-109.514.100,00 (Cento e Nove Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil e Cem Cruzados) todo integralizado; 7 ALIERAÇÃO ESTATUTÁRIA: Como decorrencia da deliberação anterior, o Estatuto Social tem seu Art. 5º vigorando com a seguinte redação: 7.1- DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES- Art. 5º- O Capital Social Autorizado é de Cz$-109.514.100,00 (Cento e Nove Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil e Cem Cruzados), todo realizado, dividido em 42.376.934 (Quarenta e Dois Milhões, Trezentas e Setenta e Seis Mil, Novecentas e Trinta e Quatro) ações ordinárias; 8.668.434 (Oito Milhões, Seiscentas e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentas e Trinta e Quatro) ações preferenciais Classe "A"; 1.995.415 (Hum Milhão, Novecentas e Noventa e cinco, Quatrocentas e Quinze) ações preferenciais Classe "B" e 56.473.317 (Cinquenta e Seis Milhões, Quatrocentas e setenta e Três Mil, Trezentas e Dezesete) ações preferenciais Classe "C", todas nominativas e de valor nominal de Cz$1,00 (Hum Cruzado) cada uma. 8- DIVERSOS: Cumprido o tema estabelecido para esta reunião, ninguem mais se pronunciou. Foi a sessão encerrada. Antes porém, foi lavrada esta Ata no livro próprio, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes; 9- ASSINATURAS: Walter Gomes Vaz, Presidente da Assembléia; Luis Felipe Gomes Germano, Secretário da assembléia; Darcy Barcellos, Walter Gomes Vaz, Luis Felipe Gomes Germano e Darcy Barcellos e Walter Gomes Vaz, Diretores da Cia. 7 Barras de Participações; 10 DELIBERAÇÕES: Declaramos que a presente cópia tirada em 5 (Cinco) vias de igual teor e cópia fiel da Ata Original, lavrada no Livro próprio da Sociedade, e que são autênticas as assinaturas ali consignadas. Walter Gomes Vaz - Presidente da Assembléia e Luis Felipe Gomes Germano-Secretário da Assembléia. Certifico o arquivamento deste documento sob nº 001154 de 06.07.88. Alfredo Coelho Secretario Geral.

(Ext. nº 13865-Reg. nº 30037-Dia 13/07/88)

AGRICOLA PASTORIL CASTANHAL S.A - AGROCASA

CGC(MF)Nº 05.098.405/0001-28

EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

realizada no dia 03 de junho de 1988

LOCAL: sede social - Fazenda da Castanha - Km 35 Rodovia PA-242 - São Francisco do Pará. QUORUM: mais de 2/3 do capital social. DELIBERAÇÕES: a) aumentou o capital social autorizado para Cz$-80.000.000,00 alterando-se consequentemente o Artigo 5º dos Estatutos Sociais. ACIONISTAS PRESENTES: Gilberto Junqueira Meirelles-secretário. Fábrica São Luiz Durão S.A., Cia Têxtil de Castanhal, Jutifício São Francisco S.A., José Furlan Jr., Oscar Faria Pacheco Borges e Francisco Cioffi Jr. CERTIDÃO: Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001028 em 21/06/88, Alfredo Coelho Secretário Geral.

(Ext. nº 13866-Reg. nº 30038-Dia 13/07/88)

COMPANHIA AGRICOLA E PECUARIA UIRAPURU

ALENQUER-ESTADO DO PARÁ

CGC(MF)Nº 04.726.386/0001-74

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 15 de agôsto de 1988, às 16:00 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Uirapurú no municipio de Alenquer-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I- ORDINÁRIA: a) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1986 e 31 dezembro de 1987; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social, referente aos exercícios referidos; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; II- EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração parcial do Estatuto Social, no tocante ao Capital Social, pela capitalização de reservas de Capital na importancia de Cz$-137.600.000,00, e pela subscrição de novas ações; b) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas,na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76,relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1986 e 31 de dezembro de 1987.

Alenquer(PA), 08 de julho de 1988. ARNALDO CUNHA CAMPOS; Diretor-Presidente

(T. nº 11505-Reg. nº 30018-Dias 12-13-14/07/88)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA,aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 8 de Dezembro de 1987. Denominação: Centro Comunitário Boa Esperança. Fundo Social: Sendo uma entidade sem fins lucrativos,não haverá no Centro Comunitário um quadro de associados com pagamento de mensalidades e seus fundos deverão advir de promoções,doações,coletas,bingos etc.. Fins: Em reunião realizada por moradores desse local,é uma entidade filantrópica,de cunho comunitário,sem fins lucrativos,de natureza civil, autônoma,e livre,desvinculada de qualquer órgão ou entidade politica,em discriminação de cunho politico,religioso e racial,que visa atender a comunidade carente do local e sua periferia,proporcionando-lhes atendimento sanitário,social e material;cursos de aprendizado e materno infantil em convênios com os órgãos competentes;serviços de saneamento básico e infra-estrutura básica conveniados com órgãos federais e estaduais; incentivo ao esporte e ao lazer. Parágrafo Único: O menor carente terá prioridade em todos os programas de atendimento. Sede: Rua Esperantista- 7 Ananindeua-Pará. Data de Fundação: 08 de dezembro de 1987. Administração e Representação; Presidente. Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos. Duração: Tempo indeterminado. Responsabilidade: A Diretoria se responsabiliza por todo e qualquer tipo de compromisso assinado pelo centro,assim como também pelas dividas contraidas pela entidade. Dissolução: Em caso de dissolução do centro

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral ..... Cz$ 1.950,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral ..... Cz$ 5.700,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz$ 1.800,00
Preço por Página: Cz$ 367.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cz$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Comunitário Boa Esperança,todo o seu acêrvo deverá ser doado à outra entidade congênere a ele,salvo decisão em contrário da Assembléia Geral. A Dissolução do Centro Comunitário Boa Esperança se dará apenas por ato do Governo Federal,sendo vedado qualquer tipo de transação de esculação;de manifestação ou deliberação por parte da Diretoria e seus membros,da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal sobre o assunto. Diretoria: Presidente: Marcelino Peixoto de Brito; Vice-Presidente: Carlos Martiniano de Barros; 1º Secretaria: João Pereira de Barros; 2º Secretário: Josuel Antonio Santos; 1º Tesoureiro:Jorge Marinho Barros; 2º Tesoureiro: Ana Lucia Carvalho de Barros; Diretor Social: Francisco Oliveira Souza; Diretor de Esportes: Pedro Freitas Barros.

(G. R. nº 23315)

RESUMO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU DA MÔNICA", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 10 de Dezembro de 1974
Denominação: Associação de Pais e Mestres da escola de 1º Grau da Mônica
Fundo Social: Constitui o patrimônio os bens móveis e imóveis adquiridos pela A.P.M da Escola de 1º Grau da Mônica, ou através de doações legais, Fins: É uma entidade civil sem fins lucrativos. A Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau da Mônica tem por objetivo: I-Coordenar e promover a assistência social dos associados e aos moradores da área;II-Colaborar com os poderes Públicos tento nos problemas estudantis como sociais relacionados com o interesse coletivo dos seus membros; a)desenvolvimento social e urbanístico da área em que atua; b)observancia das leis vigentes no país, bem como dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos; c)manter uma escola maternal e de 1º grau e defender os interesses da comunidade. Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará,Brasil. Data de Fundação: 10 de dezembro de 1974. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos. Duração: Indeterminado. Responsabilidade: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas. Dissolução: Em caso de dissolução da entidade saudados todos os seus compromissos os seus bens serão doados a uma obra congênere sediada em Território Nacional. O presente Estatuto,poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembléia Geral para esse Fim reunidos. Diretoria: Presidente:Madalena Paula de Oliviera; Secretária: Creuza Maria de Souza Ferreira ;Tesoureira:Maria de Fátima Alves de Paula.

(G. R. nº 23314)

INGA AGRO FLORESTAL S/A
ALENQUER-ESTADO DO PARÁ
CGC(MF)Nº 04.726.386/0001-74
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 15 de agôsto de 1988, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Conceição e São Pedro, Município de Alenquer-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I- ORDINÁRIA: a) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1986 e 31 de dezembro de 1987; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social referente aos exercícios referidos; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração d) Honorários dos membros do Conselho de Administração.
II- EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração parcial do Estatuto Social, no tocante ao Capital Social, pela capitalização de reservas de Capital, na importancia de Cz$-44.200.000,00, e pela subscrição de novas ações; b) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1986 e 1987

Alenquer(PA), 08 de julho de 1988. ARNALDO CUNHA CAMPOS; Diretor-Presidente

(T. nº 11506-Reg. nº 30017-Dias 12-13-14/07/88)

AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A-CGC(MF): 05.363.767/0001-07

RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS: CUMPRINDO DISPOSITIVOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE V.SAS., AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ACOMPANHADA DAS NOTAS EXPLICATIVAS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987. FICAMOS À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO QUE VENHA A SE TORNAR NECESSÁRIO. BELÉM(PA), 31 DE DEZEMBRO DE 1987. A) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

A T I V O	1987	1986
ATIVO CIRCULANTE	8.557,59	295.488,92
DISPONIBILIDADES	8.557,59	295.488,92
ATIVO PERMANENTE	55.089.960,66	9.899.622,87
IMOBILIZADO	53.915.883,84	9.384.878,76
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA(-)	(1.102.238,86)	(91.154,97)
DIFERIDO	2.276.315,68	605.899,08
ESTUDOS E PROJETOS	1.398.513,53	200.380,38
DESP.PRÉ-OPERACIONAIS	877.802,15	405.518,70
APLICAÇÕES DE RECURSOS	55.098.518,25	10.195.111,79

P A S S I V O	1987	1986
PASSIVO CIRCULANTE	10.972,89	810.877,87
OBRIGAÇÕES À RECOLHER	1.750,77	-
CONTAS A PAGAR	9.222,12	11.469,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	809.308,09
EXIGIVEL A L/PRAZO	2.427.956,10	1.180.000,00
ACIONISTAS DIRETORES	2.427.956,10	1.180.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.659.589,26	8.194.233,92
CAPITAL SUBSCRITO	29.576.073,00	9.337.232,00
CAP.À INTEGRALIZAR(-)	(12.406.782,00)	(2.031.840,00)
RESERVA DE CAPITAL		
CORR.MONET.DO C.REALIZ.	35.490.298,26	888.841,92
FONTES DE RECURSOS	55.098.518,25	10.195.111,79

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.1987

ESPÉCIE	AUTORIZADO	SUBSCRITO	A SUBSCREVER	VALOR P/AÇÃO
A.ORDINÁ.	3.853.630,00	3.853.630,00	-	1
A.PREF."A"	30.000.000,00	20.439.448,00	9.560.552,00	1
A.PREF."B"	16.146.370,00	5.282.995,00	10.863.375,00	1
TOTAIS	50.000.000,00	29.576.073,00	20.423.927,00	

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

		1987	1986
I-	ORIGENS	7.146.506,64	5.540.768,83
	AUMENTO DE CAPITAL		
	-RECURSOS FINAM	4.025.058,00	3.800.000,00
	-RECURSOS ACIONISTAS	4.950.000,00	300.000,00
	-DEPREC.DO EXERCÍCIO	703:267,10	91.154,97
	-C.MONET.DO BALANÇO	(3.779.774,56)	169.613,86
	-AUMENTO EXIG.L/PRAZO	1.247.956,10	1.180.000,00
II-	APLICAÇÕES	7.669.480,29	6.086.157,78
	-AQUIS.NO IMOBILIZ.	6.467.949,84	5.485.101,00
	-ACRÉSCIMO NO DIFERIDO	1.201.530,45	581.056,78
III-	MODIF.CAP.CIRC.LÍQUIDO	(522.973,65)	(525.388,95)

MODIFICAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE

CONTAS	INÍCIO	F I M	VARIAÇÃO
A.CIRCULANTE	295.488,92	8.557,59	286.931,33
P.CIRCULANTE	820.877,87	10.972,89	809.904,98
T O T A I S	525.388,95	2.415,30	(522.973,65)

DIRETORIA:
-JOSÉ NEWTON MONTEIRO- DIRETOR PRESIDENTE
-MARIA LAURA DE MELO F.MONTEIRO-DIRETORA SUPERINTENDENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
-JOSÉ NEWTON MONTEIRO- PRESIDENTE
-ABEL FERREITA- MEMBRO
-JAIR MARTINS GARCIA- MEMBRO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA
-MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA-TEC.CONT.CRC.PA-6.360-CIC/MF:180 292.562-72

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.1987

COMPONENTES/MUTAÇÕES	CAP.SUBSCRITO	CAP.A INTEGRALIZAR	RES.DE CAPITAL	T O T A L
SALDO EM: 31.12.1986	9.337.232,00	(2.031.840,00)	888.841,92	8.194.233,92
AUMENTO DE CAPITAL	888.841,00	-	(888.441,00)	-
AUMENTO DE CAPITAL C/ REC:	-	2.025.058,00	-	2.025.058,00
-DO FINAM	14.400.000,00	(12.400.000,00)	-	2.000.000,00
-DOS ACIONISTAS	4.950.000,00	-	-	4.950.000,00
DE RESERVA:				
CORR.MONETÁRIA	-	-	35.490.297,34	35.490.297,34
T O T A I S	29.576.073,00	(12.406.782,00)	35.490.298,26	52.659.589,26

NOTAS EXPLICATIVAS: 01)-DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, FORAM ELABORADAS E ESTÃO APRESENTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES (LEI Nº 6.404/76)LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM VIGOR E DEMAIS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES, O BALANÇO PATRIMÔNIAL FOI CORRIGIDO MONETÁRIAMENTE PELA VARIAÇÃO DA OTN, A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO NÃO ESTÁ INSERIDA ENTRE AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES EM RAZÃO DA EMPRESA ENCONTRAR-SE EM FASE PRÉ-OPERACIONAL, AS DESPESAS CORRESPONDENTE À IMPLANTAÇÃO ESTÃO AGREGADAS À CONTA DO ATIVO DIFERIDO CONFORME LEGISLAÇÃO FISCAL. 02)- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) CORREÇÃO MONETÁRIA: FOI EFETIVADA A CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS INTEGRANTES DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DA OTN. B) AS DEPRECIAÇÕES DO IMOBILIZADO FORAM CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR AS TAXAS PERMITIDAS, LEVANDO-SE CONSIDERAÇÃO A VIDA ÚTIL DO BEM. C) DIFERIDO É REGISTRADO AO CUSTO MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA E ABRANGE GASTOS CORRESPONDENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO;

(T. nº 11511, Reg. nº 30031, Dia: 13/07/88)

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A
CGC (MF) 15.753.379/0001-88

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1988.
HORA E LOCAL:- 10:00 horas, sede social - Rua Avertano Rocha, 392-Campina-Belém(Pa); PRESENÇA:- Totalidade dos acionistas com direito a voto; MESA DOS TRABALHOS:- Yoshio Kamizono-Presidente e José Ribamar Rodrigues Sizo-Secretário; CONVOCAÇÃO:- Na forma da Lei; DELIBERAÇÕES:- 01. Assembléia Geral Ordinária:-a) Exame, discussão, votação e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patromonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 1987; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social no valor de Cz$-30.039.102,87; 02.Assembléia Geral Extraordinária:-a) Elevação do Capital Autorizado de Cz$-8.171.635,00 para Cz$-72.000.000,00; b) Capitalização de Cz$-30.038.607,00 decorrente da Reserva de Correção Monetária do Capital Social, distribuido da seguinte maneira: Ações Ordinárias, Cz$-15.839.955,00 ; Ações Preferenciais-Classe "A" Cz$-842.209,00; Classe "B" Cz$-2.279.854,00 e Classe "C" Cz$-11.076.589,00; c) Alteração do "Caput" do Artº 4º e nova redação de seu § 7º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação:- "Artigo 4º - O Capital Social Autorizado é de Cz$-72.000.000,00 dividido em 72.000.000 de Ações Nominativas de valor nominal e unitário de Cz$-1,00, sendo:- 28.919.092 Ações Ordinárias; b) 1.069.411 Ações Preferenciais-Classe "A"; c) 2.894.297 Ações Preferenciais-Classe "B" e d) 39.117.200 Ações Preferenciais-Classe "C";... § 7º - As Ações Preferenciais-Classe "C" subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, são de participação integral nos resultados, nos termos do § 2º do Artigo 8º do Decreto-Lei nº 1376/74, e as que vierem a ser integralizadas com os recursos previstos no "Caput" e § 2º do Artº 18 do Decreto-Lei nº 1376/74, serão instransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM"; aprovados por unanimidade. ARQUIVAMENTO:- Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA nº 000.768 por despacho de 26.05.88-Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(Ext. nº 13867-Reg. nº 30039-Dia 13/07/88)

NAGESA-NOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A
CGC-MF : 07.915.416/0001-89

Capital Autorizado:Cz$-224.457.240,00.Capital Subscrito e Integralizado:Cz$-59.085.997,00.Extrato da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,realizada em 28.06.88,às 15:00 hs, na sede social à Rodovia BR-316,km-12,nº 2791,Ananindeua-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão,dentro dos limites do Capital Autorizado de 16.150.000(dezesseis milhões,cento e cinquenta mil) de Ações Ordinárias a serem subscritas com recursos próprios no valor nominal de Cz$-1,00(hum cruzado) cada uma,no montante de Cz$-16.150.000,00(dezesseis milhões,cento e cinquenta mil cruzados) e 30.000.000(trinta milhões)de Ações Preferenciais no valor nominal de Cz$-1,00(hum cruzado) cada uma, no montante de Cz$-30.000.000,00(trinta milhões de cruzados),relativo ao exercicio de 1988,a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM,devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM,conforme OF.GS.nº 02246/88 de 24.06.88.Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 07.07.88,assinado pelos Srs.Hélio Trigueiro Londres Barreto e Marcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro,representantes da Empresa, pelo Sr.Mário Jorge M. Bringel-Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva-Ch.de Deptº Intº,representando o FINAM.Referida Ata foi encerrada em 09.07.88, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001192 em 12.07.88. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 11510, Reg. nº 30030, Dia: 13/07/88)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88

A Empresa de Assitência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, avisa aos interessados que realizará em sua sede - Rodovia Augusto Montenegro, Km-10, no dia 28.07.88 às 10:00 horas, abertura das propostas referente ao fornecimento de Materiais Permanentes e Equipamentos de Escritórios.
O referido Edital está a disposição na Comissão de Licitação do Bloco "C", no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Belém(PA), 13 de julho de 1988.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 13862, Reg. nº 30033, Dias: 13,14 e 15/07/88)

FAZENDA VITÓRIA RÉGIA INDUSTRIAL S/A. CGC. 04.887.113/0001-01 – Capital Autorizado Cz$ 75.000.000,00 – Capital Subscrito e Integralizado Cz$ 20.511.020,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28.06.88. Às 10,00 horas em sua sede social no Ramal do Cariru – Colônia Pau Amarelo, município de Inhangapi, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de 3.270.000 Ações Ordinárias Nominativas e 9.800.000 Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz$ 1,00 cada uma, nos totais respectivamente de Cz$ 3.270.000,00 e Cz$ ..... 9.800.000,00, pelos possuidores das Ações Ordinárias e pelo FINAM, conforme Ofício GS.0217/88 de 23.06.88. Aprovados por unanimidade a emissão e subscrição das Ações e os Boletins de 04.07.88 foram assinados pelos diretores: Raymundo Ayres de Azevedo Filho e Teresa Kesaler Ayres de Azevedo e o das Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. José Matias Pereira e Antônio José N. da Silva, representando o FINAM. A ata foi encerrada em 04.07.88, sendo o texto integral da mesma, lavrado em livro próprio, registrado na forma da Lei e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 001169 em 07.07.88. Alfredo F. Coelho - Sec. Geral.

(Ext. n. 13868, Reg. n. 30040, Dia: 13-07-88)

AGROTASA-AGROPECUÁRIA VALE DO RIO TAPAJÓS S/A – CGC/MF. 04.378.824/0001-50 – Extrato da AGO/E, realizada no dia 29.04.88. Às oito horas, na sede da Empresa à Trav. Rui Barbosa, 789, altos, em Santarém, Estado do Pará. **CONVOCAÇÃO:** Feita através do Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 24, 25 e 28/03/88 e Jornal de Santarém nos dias 25, 26 e 29/03/88. **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas com direito a voto. **MESA DIRETORA:** Presidente: Dário Mendes Coimbra e Secretário: Darlonaldo da Costa Coimbra. **ORDEM DO DIA: "Ordinariamente"** a) Aprovação das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87, b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado, c) Reeleição do Conselho de Administração; d) Reeleição da Diretoria Executiva; e) Homologação do pedido de renúncia de retirada do Conselho de Administração; f) Fixar a retirada mensal da Diretoria Executiva. **"Extraordinariamente"** a) Nova Redação do Capítulo II, Artigo Quinto; b) Subscrição e Emissão de Ações Ordinárias e Preferenciais Nominativas. **DELIBERAÇÕES: "Ordinariamente"** a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87; b) Capitalização da Expressão da Correção Monetária no valor de Cz$ 25.600.000,00, assim distribuídos: 7.900.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 17.700.000 de Ações Preferenciais Nominativas, c) Reeleição do Conselho de Administração até a AGO de 1991, que fica assim constituído: Dário Mendes Coimbra, brasileiro, casado, Pecuarista, CIC. 000.958.932-53, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Inácio Corrêa, 22; Darlvaldo da Costa Coimbra, brasileiro, casado, Adm. de Empresas, CIC. 032.181.122-49, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Barão do Rio Branco, 633, Apto. 602 e Dagnaldo da Costa Coimbra, brasileiro, casado, advogado, CIC 069.353.302-69, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Barão do Rio Branco, 833, Apto. 602, que foram reeleitos nesta Assembléia, d) Já reeleitos o Conselho de Administração, reelegeram também até a AGO de 1991 a Diretoria Executiva, assim composta: Para Presidente: Darlvaldo da Costa Coimbra, para Diretor Executivo: Darlonaldo da Costa Coimbra, e para Diretor Administrativo: Dário da Costa Coimbra, e) Homologação do pedido de Renúncia de retirada do Conselho de Administração; f) Fixar em quatro salários mínimos vigentes os honorários de cada Diretor, mensalmente. **"Extraordinariamente"** a) Nova redação do Capítulo II, Artigo Quinto, que passa a ter a seguinte redação: **ARTIGO QUINTO:** A Sociedade terá um Capital Autorizado de Cz$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzados) divididos em 100.000.000 (Cem milhões) de Ações Nominativas no valor de Cz$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma. Sendo: 30.000.000 (trinta milhões) de Ações Ordinárias Nominativas e 70.000.000 (Setenta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** O Presidente propôs a suspensão da presente Assembléia Geral, pelo tempo necessário para a obtenção do Ofício de Subscrição pela SUDAM, e para a efetiva subscrição pelo FINAM. **REABERTURA DOS TRABALHOS:** O Presidente Dário Mendes Coimbra, Dagnaldo da Costa Coimbra e Darlvaldo da Costa Coimbra, Membros do Conselho de Administração, reuniram-se para deliberar sobre a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 12.700.000,(Doze milhões e setecentos mil) de Ações Nominativas no valor nominal de Cz$ 1,00 cada uma no montante de Cz$ 12.700.000,00 a serem subscritas da seguinte forma: 3.200.000 de Ações Ordinárias Nominativas, pelos portadores desse tipo de Ações e 9.500.000 de Ações Preferenciais Nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A – BASA, através do Ofício nº OF.GS. 01478/88 de 10.05.88, exercício de 1988. Posição do Capital da Sociedade antes dos aportes e a seguinte: **Capital Autorizado:** Cz$ 100.000.000,00; **Capital Subscrito:** Cz$ 44.382.846,00; **Capital Integralizado:** Cz$ 44.382.846,00. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias para a efetivação da Subscrição por parte do FINAM, Comunicou que o Banco da Amazônia S/A – BASA, na qualidade de agente operador do FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais Membros do Conselho de Administração o que foi unanimemente aprovado por esta Assembléia Geral, assinado pelo Sr. Darlonaldo da Costa Coimbra, representante da Empresa, e José Matias Pereira, Antônio José N. da Silva, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM. Referida Ata foi encerrada em 21.06.88, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 001108, por despacho do dia 29.06.88, Alfredo Coelho – Secretário Geral.

(Ext. nº 13869, Reg. nº 30041, Dia: 13/07/88)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5523 DE 12 DE JULHO DE 1988

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação o Imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 91, inciso IV da Constituição Política do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO ser o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, um Órgão que desempenha relevante função na Administração Pública Estadual, pois tem por finalidade prestar assistência social aos funcionários públicos estaduais.

CONSIDERANDO que cumpre dotar o referido Órgão de infra-estrutura física compatível com a ampliação de suas atividades, notadamente na cidade de Marabá onde a demanda de seus serviços tem crescido sensivelmente.

CONSIDERANDO a existência de um imóvel naquela cidade que se adequa às necessidades do Instituto.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel discriminado pelo lote nº E-07, quadra 02, na folha 31, Área de Expansão Nova Marabá, no Município de Marabá, limitando-se pelo lado direito com o lote nº E-06, pelo lado esquerdo com o lote nº E-08, frente com V-311, fundos com o lote nº B-14, medindo 15m de frente por 40m de fundos, com área total de 60m², de propriedade do senhor AUGUSTO GONÇALVES FREITAS nos termos do título de enfiteuse nº 229 lavrado às fls. 229 do livro 036 de 03 de dezembro de 1985, registrado no Cartório Geral de Imóveis de Marabá sob o nº 16.501, do livro 2-AQ, em 06 de junho de 1988.

Art. 2º – A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41, e legislação subsequente.

Art. 3º – A Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas fará a necessária avaliação do imóvel em questão.

Art. 4º – A Procuradoria Geral do Estado procederá aos acordos necessários à desapropriação amigável, ou, caso não haja acordo quanto ao valor, moverá a competente Ação de Desapropriação Judicial, na forma da Lei.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de julho de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5524 DE 12 DE JULHO DE 1988

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 55.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado – Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cz$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	28000
Unid. Urç.: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	28101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Encargos com Obrigações Patronais	2.176
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cz$ 50.000.000,00
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Cz$ 5.000.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Os efeitos deste Decreto retroagirão a 26 de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, o Dr. JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 037/88 – CMG DE 06 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1987, no período de 07.07 a 05.08.88, aos servidores abaixo relacionados:
Cb PM Raimundo Nonato S. da Silva,
Sd PM Raimundo Nortenilson Domar Barata.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, 06 de julho de 1988.
FLAVIANO GOMES MELO - Major PM
Chefe da Casa Militar.

(G. Reg. nº 23320)

PORTARIA Nº 040/88-CMG DE 06 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1985, no período de 11.07 a 09.08.88, aos servidores abaixo relacionados:
João de Souza Coelho – Agente Administrativo,
João Pereira da Silva – Agente Administrativo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, em 06 de julho de 1988.
FLAVIANO GOMES MELO – Major PM
Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 23320)

PORTARIA Nº 041/88-CMG DE 08 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1987, no período de 11.07 a 09.08.88, ao servidor Roberto José Corrêa, Agente Administrativo, Classe "A", lotado no Serviço de Recursos Humanos da Casa Militar da Governadoria do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, 08 de julho de 1988.
FLAVIANO GOMES MELO - Major PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria.

(G. Reg. nº 23320)

PORTARIA Nº 042/88-CMG DE 08 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora Mariuci Tavares da Silva, Agente Administrativo, Classe "A", lotada no Serviço de Recursos Humanos da Casa Militar, para responder pelo servidor Roberto José Corrêa, Encarregado do Pagamento da Governadoria do Estado, durante o período de férias de seu titular.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, 08 de julho de 1988.
FLAVIANO GOMES MELO Major PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

(G. Reg. nº 23320)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1325 DE 06 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01416/88-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, Ernesto Lima da Fonseca Neto, matrícula nº 0073326/10, ocupante do cargo de Agente Administrativo GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 03.06.88.
Registra-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1326 DE 06 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01417/88-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, Vera Maurício de Abreu Melo, matrícula nº 0102407/27, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.06.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1327 DE 06 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01483/88-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ENEIDA DA SILVA PIRES, matrícula nº 0327255/11, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 23324)

PORTARIA Nº 1328 DE 06 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01481/88-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SALUSTRIANA PENAFORTE CARDOSO, matrícula nº 0295850/16, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.1, Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 23324)

PORTARIA Nº 1329 DE 06 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01484/88-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA HELENA BARBOSA SEABRA, matrícula nº 0404420/14, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B" lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 23324)

PORTARIA Nº 1331 DE 06 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 00933/88-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SELMA CLARA RODRIGUES, matrícula nº 0527726/13, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 01.03.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 23324)

PORTARIA Nº 1324 DE 05 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. nº 440/88-PGE,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Cultura, DULCINEZ MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 3082792/19, ocupante da função de Técnico de Nível Superior, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 05 de julho de 1988
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1345 DE 06 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01270/88-SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Viseu, FERNANDO ANTONIO VIEIRA CAPUCHO, matrícula nº 0019593/10, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-602.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1381 DE 12 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto, nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. s/nº – Assembléia Legislativa,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-ofício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, JOÃO PANTOJA DA SILVA FILHO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Ilha do Cotijuba, Município de Belém.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1382 DE 12 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. s/nº – Assembléia Legislativa,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM ALVES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Ilha do-Cotijuba, Município de Belém.
Registro-se publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1383 DE 12 DE JULHO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. nº 134/88-SEICOM.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo de seus direitos assegurados.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1384 DE 12 DE JULHO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. s/nº – Assembléia Legislativa.
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO RODRIGUES POMPEU, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Bagre.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 1385 DE 12 DE JULHO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 14.10.84, e,
Considerando os termos do Of. s/n. – Assembléia Legislativa.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, ADEMILDES DE NAZARÉ FARIA MAIA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Bagre.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 1386 DE 12 DE JULHO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. s/n. – Assembléia Legislativa.
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53 ELEUTÉRIO FERREIRA DA PAIXÃO MONTEIRO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Ponta de Pedras.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 1387 DE 12 DE JULHO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. s/n. – Assembléia Legislativa,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, ANTONIO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Ponta de Pedras.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 1388 DE 12 DE JULHO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. s/n. – Assembléia Legislativa.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, DANIEL VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Benevides.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 12 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 383 DE 06 DE JULHO DE 1988
O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAL de 10.04.80, da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Cancelar as férias da funcionária JACIREMA REGO E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "C", lotada nesta Secretaria, concedidas através da Portaria nº 036, de 02.02.88, no período de 01.02 a 01.03.88, relativas ao exercício de 1988.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA
Diretor do DEPAD/SEAD, em exercício

PORTARIA Nº 384 DE 06 DE JULHO DE 1988
O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à funcionária JACIREMA REGO E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "C", lotada nesta Secretaria, no período de 04.07 a 02.08.88, relativas ao exercício de 1988.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE FÁTIMA REIS CORRÊA
Diretor do DEPAD/SEAD, em exercício

PORTARIA Nº 385 DE 06 DE JULHO DE 1988
O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Cancelar as férias dos funcionários desta Secretaria, concedidas através da Portaria nº 365 de 30.06.88, relativas ao exercício de 1988, conforme discriminação abaixo.

N O M E	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01 - Ana Lucy Freitas Vaz	DRM	04.07 a 02.08.88
02 - Natalino de Jesus Costa Nogueira Júnior	DRH/CCRH	04.07 a 02.08.88

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA
Diretor do DEPAD/SEAD, em exercício

PORTARIA Nº 386 DE 06 DE JULHO DE 1988
O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à funcionária ROSILDA FREIRE CALDAS, ocupante do cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, no período de 11.07 a 09.08.88, relativas ao exercício de 1987.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA
Diretor do DEPAD/SEAD, em exercício

PORTARIA Nº 1239 DE 21 DE JUNHO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,
Considerando os termos do Proc. nº 01203/88-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 22.02.88, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 353, de 26.03.87, a GRACI DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 0189344/10, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 21 de junho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 23324)

PORTARIA Nº 1323 DE 05 DE JULHO DE 1988
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº.3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. nº 440/88-PGE.
RESOLVE:
Mandar retornar à Procuradoria Geral do Estado, DULCINEZ MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 3082792/19, ocupante da função de Técnico de Nível Superior, a qual foi colocada à disposição, da Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, através da Port. nº 0113, de 05.02.87.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 05 de julho de 1988
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 23324)

PORTARIA Nº 1332 DE 06 DE JULHO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Célia Maria de Souza Dias SUDUC/DRA mat. nº 0180750/16	Prof.Ens. 1º Grau GEP-M-401 .4 Cl."D" (AD-3)	01612/88	02 anos a contar 01.07.88
Maria Elza de Oliveira da Costa Óbidos mat. nº 0250414/10	Inspetor de Alunos GEP-ANM-809.3 Cl."C"	01439/88	02 anos a contar 02.05.88
Izaura dos Santos Silva E.E. 1º Grau Edvaldo Brandão de Jesus mat. nº 0387967/12	Professor GEP-M-AD4-401	02295/87	02 anos a contar 01.09.87

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0211 DE 11 DE JULHO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, os servidores MARLENE PINGARILHO BARRETO E SILVA, Assistente Jurídico, MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Agente Administrativo e ANA CLÁUDIA FERREIRA MACHADO VILHENA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Preços para aquisição de material impresso para a Secretaria de Estado de Justiça.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 11 de julho de 1988.
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0212 DE 11 DE JULHO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, os servidores RAUL DE SANTA HELENA COUTO, Secretário Executivo do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ, Agente Administrativo e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, Agente de Portaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Preços para aquisição de material permanente para o PROCON, desta Secretaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 11 de julho de 1988
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0213 DE 11 DE JULHO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar ANA CLAUDIA MACHADO FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 5050235-10, lotada nesta SEJU, para responder pela Secretária de Gabinete, durante o impedimento de sua titular, a partir de 04.07.1988.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 11 de julho de 1988
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0214 DE 11 DE JULHO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar LUIS MOACIR DA COSTA MOTA, Auxiliar Administrativo, lotado na SAGRI, ora à disposição desta SEJU, da Função Gratificada FG-4 de Chefe da Unidade de Administração do Núcleo Executivo de Distribuição e Controle de Lotes Urbanizados, a partir de 01 de julho de 1988.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 11 de julho de 1988
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0215 DE 11 DE JULHO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a funcionária SONIA MARIA RAMOS AZEVEDO, Chefe da Divisão de Documentação e Informação, Matrícula nº 0040096-14, no período de 11.07 a 09.08.88, referente ao exercício de 1987/1988.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 11 de julho de 1988
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0216 DE 11 DE JULHO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON, Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, Matrícula nº 2008556-20, para responder pela Chefia da Divisão de Documentação e Informação - FG-4, durante o impedimento de sua titular, SONIA MARIA RAMOS AZEVEDO.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 11 de julho de 1988
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 138 DE 08 DE JULHO DE 1988
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, a contar de 10/07 a 10/08/1988, referente ao período aquisitivo de 12.05.1987 a 12.05.1988, à servidora desta Repartição MARISTÉLA PINTO RODRIGUES - Assessor Especial.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente
(G. Reg. nº 23327, Dia 13/07/88)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 14.441
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE= NORTEXTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO NORTE LTDA.(DR. FERNANDO WANZELLER)
APELADO= CASTUR - CASTANHAL TURISMO LTDA. (DR. CLOVIS MALCHER FILHO).
RELATOR= DES. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA=
É válida e exequível a duplicata de serviço, acompanhada de comprovante de recebimento e entrega da passagem. No Mérito, estando os títulos intrinséca e extrinsecamente corretos, o pagamento é devido, mormente que as passagens foram utilizadas.

Vistos, etc.
Acordam os Desembargadores da 3ª Câmara Cível, Isolada, em Turma, em conhecer do recurso mas lhe negar provimento, para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 10 de junho de 1988.

(a)DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS=PRESIDENTE.

(a)DES; ORLANDO DIAS VIEIRA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 29 de junho de 1988.
Perola Pacifico da Costa
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.442.
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE TUCURUI
APELANTE= CARMEN ESPADA SILVA.(DR JÚLIO DE SOUZA CARNEIRO).
APELADOS= MARIA APARECIDA MARTINS COÊLHO E S/MARIDO REINALDO DIAS DE ANDRADE. (DR. CÉLIO F. JOAQUIM)
RELATOR= DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA
ESCRIVÃO=W. RABELO

EMENTA= APELAÇÃO CÍVEL- AÇÃO DE DESPEJO- PRELIMINARES: 1- FALTA DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL- LOCADOR - PROPRIETÁRIO QUE PROPÕE O DESPEJO PARA USO PROPRIO - RECONHECIMENTO FEITO PELO RÉU NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESSA CONDIÇÃO - RELAÇÃO EX-LOCATO DE NATUREZA PESSOAL QUE DISPENSA A PROVA EXIGIDA - REJEIÇÃO POR UNANIMIDADE.
2 - FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA, POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS EXIGIDOS EM LEI - SENTENÇA SUSCINTA QUE NÃO ACARRETA NULIDADE - REJEIÇÃO POR UNANIMIDADE.
MERITO - PRESUNÇÃO DE SINCERIDADE QUE SE ADMITE NO PRIMEIRO PEDIDO SEM CONTESTAÇÃO-DISPOSIÇÃO PENAL PARA A NÃO DESTINAÇÃO DO IMÓVEL NA FORMA PEDIDA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.
ACORDAM, os senhores desembargadores componentes da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, negar provimento à apelação para menter a decreto de despejo, confirmando a decisão recorrida.

Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. Calistrato Alves de Mattos e dele participando como terceiro julgador o Des. Orlando Vieira.

Belém, Pa., 17 de junho de 1988.

(a)DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA=RELATOR-

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 01 de julho de 1988. Perola Pacifico da Costa
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.443.
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
AGRAVO DE INSTRUMENTO DE BRAGANÇA
AGRAVANTES= ARMANDO BORDALLO DA SILVA E S/MULHER, MARILDA ATHAÍDE BORDALLO DA SILVA.(ADV. WILLIAM FONTENELLE CHAVES).
AGRAVADA= A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA (ADV. JOSÉ MARIA ANTUNES MAIA)
RELATOR= DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA
ESCRIVÃO= O TOSCANO

EMENTA=
AGRAVO DE INSTRUMENTO- INDEFERIMENTO DE LIMINAR REINTEGRATÓRIA - ESBULHO QUE NÃO MERECE DÚVIDA, ANTE A PRÓPRIA CONFISSÃO DA RÉ, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO - DEMONSTRAÇÃO INEQUÍVOCA DA INTENÇÃO POSSESSÓRIA DOS AUTORES, COM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS ATÉ A REAÇÃO CONTRA A INVASÃO DE TERCEIROS - DESPACHO INDEFERITÓRIO QUE MERECE SER REFORMADO - AGRAVO PROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.
ACORDAM, os senhores desembargadores componentes da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, reformar a decisão agravada, para o fim de ser o agravante reintegrado liminarmente na posse da área contestada, até o aguardo final da ação de reintegração de posse movida contra a ré.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos, e dele participando como terceiro julgador o Des. Orlando Vieira.

Belém,Pa., 17 de junho de 1988.

(a) Des. Almir de Lima Pereira-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 30 de junho de 1988.
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.444
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE= BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. (DR. JOÃO JOSÉ MARQUA)
APELADO= ARTHUR DE BRITO AMARAL MENDES.(DR. JOÃO DIOGO SALES).
RELATOR= DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA= Apelação Cível - Liquidação por arbitramento. Estabelece o art. 18 do Cod. de Proc. Civil: "O litigante de má fé indenizará à parte contrária os prejuizos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou." Deve, portanto, a parte vencedora, propor ação própria, para o ressarcimento de seus prejuizos. Decisão unânime.

Vistos, etc.
ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do Estado, **à unanimidade** de votos, em conhecer do recurso de apelação e dar-lhe provimento em parte, para QUE O INTERESSADO, em ação própria, requeira os danos materiais que entender lhe são devidos. Turma Julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amorim Neto e o Relator. Representante do M. Público Dr. Wilson.Nóvoa.

Belém,Pará, sexta-feira, 22 de abril de 1988.

(a)DES; ALMIR DE LIMA PEREIRA=PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO.

(a)DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS=RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 30 de junho de 1988.
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.445
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE= BAZAR BEIRA RIO E CIMACO - COMÉRCIO DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
(DRA. MARIA DE GRAZIELA VALE FEITOSA).
APELADO= SUL AMÉRICA TERRESTRE, MARITÍMOS E ACIDENTES CIA DE SEGUROS. (DR. ALUÍSIO MEIRA).
RELATOR= DES. ROMÃO AMORIM NETO.
ESCRIVÃO= OLYMPIO TOSCANO

EMENTA=
Ação de Consignação em Pagamento - Falta de depósito no dia designado-Extinção do processo pela ausência de pressupostos válidos para seu prosseguimento - Decisão confirmada.

Vistos, etc.
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 17 de junho de 1988.

(a) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS-PRESIDENTE.

(a)DES. ROMÃO AMORIM NETO-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 28 de junho de 1988.
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.446
3ª CÂMARA CIVEL ISOLADA
APELAÇÃO CIVEL DA COMARCA DE TUCURUI
APELANTE= MÁRIO DANTAS SODRÉ E SUA MULHER (ADVS. JOSÉ F. LÚCIO E OUTRO).
APELADO= MAURÍLIO JOSÉ MACHADO E SUA MULHER.(ADV. SÉRGIO DIAS GUIMARÃES).
RELATOR= DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA
ESCRIVÃO-W. RABELO

EMENTA=
APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO EX-EMPTO - CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA-VENDA AD CORPUS E VENDA AD MENSURAM - INSTRUMENTO ONDE ENCONTRAM ASSENTADAS DIVISAS EXATAS, O QUE DETERMINA O QUANTUM EM PONTOS CARDEAIS FIXADOS - AQUISIÇÃO EM PREÇO GLOBAL SEM ENUNCIAÇÃO DE VALOR POR METRO QUADRADO - DOCUMENTO NÃO INSCRITO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA - NÃO CABÍVEL A POSTULAÇÃO SOB A FUNDAMENTAÇÃO DO ARTIGO 1.136 DO CÓDIGO CIVIL - RECURSO DE APELAÇÃO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.
ACORDAM, os senhores desembargadores componentes da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, por não estarem caracterizados os requisitos para a procedência da ação oferecida pelos apelantes, o que merece ser mantida a sentença prolatada no Juízo "a quo".

Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos e dele participando como terceiro julgador o Des. Orlando Vieira.

Belém,-Pa., 24 de junho de 1988.

(a)DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 04 de julho de 1988.
Pérola Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.447
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZA DE DIREITO DA 7ªVARA PENAL
RECORRIDO : GABRIEL SILVA DINIZ(DRª.JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN)
RELATOR : DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA-RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - PREVENÇÃO NO CHAMADO DA AUTORIDADE POLICIAL - AUSÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL - CONCESSÃO QUE SE MANTÉM - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM,OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA,Á UNANIMIDADE DE VOTOS,CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO.SR. DES. CALISTRATO MATTOS E DELE PARTICIPANDO O DES. ORLANDO VIEIRA.

BELÉM-Pa.,24 DE JUNHO DE 1988.

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÀRIA DO TJE, EM 30 DE JUNHO DE 1988
PÉROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.448
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZA DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO : RAIMUNDO DE JESUS FERREIRA (DRª.JOSELISA C. KAUFFMAN)
RELATOR : DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - PRISÃO PARA AVERIGUAÇÕES - CONSTRANGIMENTO ILEGAL QUE SE CARACTERIZA - MEDIDA / CONCESSIVA QUE SE MANTÉM - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA,Á UNANIMIDADE DE VOTOS,CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

BELÉM-Pa.,24 DE JUNHO DE 1988

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO.SR. DES. CALISTRATO MATTOS E DELE PARTICIPANDO COMO TERCEIRO JULGADOR O EXMO.SR.DES.ORLANDO VIEIRA.

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÀRIA DO TJE, EM 30 DE JUNHO DE 1988
PÉROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.449
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO : LUIZ CARLOS DE SOUZA(DRª. JOSELISA KAUFFMAN)
RELATOR : DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - PRISÃO SEM CULPA FORMADA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL CARACTERIZADO - RECURSO / IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM,OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA,Á UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO.SR.DES. CALISTRATO MATTOS, E DELE PARTICIPANDO COMO / TERCEIRO JULGADOR O EXMO.SR.DES.ORLANDO VIEIRA.

BELÉM,Pa.,24 DE JUNHO DE 1988

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÀRIA DO TJE, EM 30 DE JUNHO DE 1988
PÉROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.450
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDA : EVANDRO CARLOS RODRIGUES COSTA. (DRª.JOSELISA C. KAUFFMAN)
RELATOR : DES. ALMIR DE LIMA PEREIA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - PRISÃO ILEGAL - AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES - CONCESSÃO LEGÍTIMA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA,Á UNANIMIDADE DE VOTOS,CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO.SR.DES. CALISTRATO MATTOS E DELE PARTICIPANDO COMO TERCEIRO JULGADOR O DES.ORLANDO VIEIRA.

BELÉM-Pa.,24 DE JUNHO DE 1988

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÀRIA DO TJE,EM 30 DE JUNHO DE 1988
PÉROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO
(G R. nº 23249)

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.451
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRª. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO : MARIA DAS GRAÇAS SILVA VILHENA (DR.FRANCISCO DE ASSIS C.RODRIGUES)
RELATORA : DESª. CLIMENIE PONTES

EMENTA- CONCEDE-SE A ORDEM PARA OS DOIS EFEITOS,QUANDO NÃO HÁ INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO.

VISTOS, ETC...
ANTE O EXPOSTO.
ACORDAM,OS JUIZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA,POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, Á UNANIMIDADE DE VOTOS,NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM,16 DE JUNHO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DESª.CLIMENIE PONTES - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÀRIA DO TJE, EM 05 DE JULHO DE 1988
PÉROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.452
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: RUI JOSÉ BORRALHO DOS SANTOS(DR.CAMILO PINTO DA SILVA NETO)
RECORRIDO : O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL.
RELATOR : DES. AURÉLIO CORREA DO CARMO

EMENTA- RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS - CORPUS.
- ISENÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DACTILOSCÓPICA E TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL EM TENTATIVA DE ESTUPRO.
- FACE AO DISPOSTO NA LEI 7116/80,DISPENSA-SE A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL.
- A MATÉRIA OBJETO DO RECURSO PERTENCE AO ÂMBITO DA AÇÃO PENAL INDICIADA,EM FACE AO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA.
- RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA CONCEDER O HABEAS CORPUS EM RELAÇÃO AO FICHAMENTO E JULGAR PREJUDICADO REFERENTEMENTE AO TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÀ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME,NÃO CONHECER DO RECURSO EM RELAÇÃO AO TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL / POR FALTA DE OBJETO,NO QUE TANGE AO FICHAMENTO

CRIMINAL,DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA SUSPENDE-LO ATÉ DECISÃO FINAL DA AÇÃO PENAL INTENTADA.

BELÉM,23 DE JUNHO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DES. AURELIO CORREA DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÀRIA DO TJE,EM 05 DE JULHO DE 1988.

Pérola Pacífico da Costa

PÉROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCICIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.453.
COMARCA DA CAPITAL
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ªVARA PENAL
RECORRIDO : EDSON PANTOJA LOPES
RELATOR : DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA-I- HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO- PRISÃO FEITA AO ARREPIO DA LEI.

II- O FATO DA AUTORIDADE POLICIAL APONTADA COMO COATORA,TER DEIXADO DE RESPONDER AO OFICIADO, LEVA À PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ELENCADOS NO PEDIDO. CONCEDENDO-SE PORTANTO O PLEITEADO.

III- RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM,OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLENDA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA,DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO,EM TURMA,Á UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO OFICIAL,PARA LHE NEGANDO PROVIMENTO, MANTER A R. DECISÃO "A QUO":

BELÉM,23 DE JUNHO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÀRIA DO TJE, EM 05 DE JULHO DE 1988.

Pérola Pacífico da Costa

PÉROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.454
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: DR.JUIZ DE DIREITO DA 6ªVARA PENAL
RECORRIDO : LUIZ DE FRANÇA SILVA(DR.CARLOS ROGÉRIO L. DE ARAÚJO)
RELATORA : DESª. CLIMENIE PONTES

EMENTA- SE A PRISÃO DO PACIENTE NÃO SE OPERAR / POR QUAISQUER DOS MEIOS LEGAIS,SEM DÚVIDA NENHUMA CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL. A IDENTIFICAÇÃO DACTILOSCÓPICA É NECESSÁRIA QUANDO HÁ INQUÉRITO INSTAURADO,E, O CRIME QUE SE LHE IMPUTA É DE NATUREZA GRAVE.

VISTOS, ETC...
ANTE O EXPOSTO.
ACORDAM,OS JUIZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA,POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS,Á UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO,EM PARTE, AO RECURSO PARA CASSAR A ORDEM NO TOCANTE À ISENÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL, DEVENDO SER OFICIADO AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA COMUNICANDO A PRESENTE DECISÃO.

BELÉM,16 DE JUNHO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DESª. CLIMENIE PONTES- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÀRIA DO TJE, EM 05 DE JULHO DE 1988.

Pérola Pacífico da Costa

PÉROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

(G. R. nº 23300)

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório, com Vista ao Des. Procurador Geral da Justiça o Recurso Extraordinário com Arguição de Relevância interposto contra a Justiça Pública, por Raimundo Everaldo Paes (Advogado Domingos Emmi), a fim de ser impugnado no prazo legal, a contar da publicação deste Aviso.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 07 de julho de 1988.
WILSON RABELO – Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao doutor Raimundo Ribeiro Filho, advogado do Recorrido Gregório Ribeiro Filho, o Recurso Extraordinario contra si interposto pela Companhia Real Agroindustrial (Dr. Paulo Sá), a fim de ser impugnado ao prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Edital.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 07 de julho de 1988.
WILSON RABELO – Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao Recorrido Presidente da Câmara M. de São Sebastião da Boa Vista (Adv. Raimundo Wilson F. Rocha), o Recurso Extraordinário interposto por Benedito Odival Oliveira Gomes e outros (Adv. Raimundo Nonato N. Sena), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 07 de julho de 1988.
WILSON RABELO – Escrivão

(G. Reg. nº 23280)

PORTARIA Nº 0385

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc..
RESOLVE:
Conceder ao funcionário CANROBERT CASSIANO FIGUEIREDO, Auxiliart Judiciário, trinta (30) dias de Licença Especial, a partir de 04.07.88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 29 de junho de 1988
Desem OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

(G. Reg. nº 23.265)

PORTARIA Nº 0386

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc..
RESOLVE:
Conceder à funcionária KÁTIA MELLO DE MORAES REGO, bibliotecanomista, trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 04.07.88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 29 de junho de 1988.
Desem. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

(G. reg. nº 23.265)

PORTARIA Nº 0387

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc..
RESOLVE:
Conceder ao funcionário ANTONIO BENEDITO RUFINO DOS SANTOS, Agente de Segurança, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 04.07.88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 30 de junho de 1988
Desem. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

(G. Reg. nº 23.265)

PORTARIA Nº 0388

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Conceder à funcionária EVANY TORRES FERREIRA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 86/87, a partir de 04.07.88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 30 de junho de 1988.
Desem. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

(G. Reg. nº 23.265)

PORTARIA Nº 0389

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc..
RESOLVE:
Conceder à funcionária MARIA VIRGÍNIA DA COSTA VIDIGAL, Auxiliar Judiciária, trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 04.07.88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 30 de junho de 1988.
Desem. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

(G. Reg. nº 23.265)

PORTARIA Nº 0390

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc..
RESOLVE:
Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 04.07.88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 30 de junho de 1988
Desem OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

(G. Reg. nº 23.265)

PORTARIA Nº 0392

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Conceder ao funcionário Odihellio Carlos José Borges da Silva, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 04.07.88.
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 01 de julho de 1988
a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 0393

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Conceder a funcionária Enedina Maria Martins Naiff, Auxiliar Judiciário 30 dias de férias referentes no período 1986/1987, a partir de 04.07.88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 04 de julho de 1988
(a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G. Reg. nº 23280)

PORTARIA Nº 0394

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Conceder a funcionária Ana Augusta Frazão Montoril, Auxiliar Judiciário 30 dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 1981/1986, a partir de 13.05.88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 04 de julho de 1988
a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 0395

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Conceder a funcionária Isolda Maria de Borborema Rebello dos Santos, Técnica Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período 86/87, a partir de 20 de julho de 1988.
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 04 de julho de 1988
a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G. Reg. nº 23280)

PORTARIA Nº 0405

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Designar a funcionária Joana Célia Freire Farias, Auxiliar Judiciário para responder pela Diretoria Financeira durante o período de Licença Especial da titular.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 04 de junho de 1988
a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 0407

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Designar a funcionária Ana Cecilia Noronha Pina, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia de Transporte e Segurança, durante o impedimento da titular.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 04 de julho de 1988
a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 0406

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Designar a funcionária Silvia do Amaral Rocha, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia da Divisão de Contabilidade, durante o período de férias da titular, a partir de 04 do corrente.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 04 de julho de 1988
a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 0408

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Conceder ao funcionário Evandro dos Anjos Santos, Motorista, 30 dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 04.07.88.
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 04 de julho de 1988
a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 0409

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Designar o bacharel Jair Galvão de Lima, Pretor do Termo Judiciário de Nova Timboteua, para responder pelo Termo de Peixe Boi, durante o impedimento da titular.
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 05 de julho de 1988
a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G. Reg. nº 23300)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, exarou às fls. 40 dos autos de Mandado de Segurança da Comarca da Capital em que é requerente: Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal(adv. Heldeci Nazaré G. de O. de Souza) e requerido o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o seguinte despacho:

"O impetrante se insurge contra as Resoluções baixadas pelo Plenário deste Egrégio Tribunal, que receberam o nº 1, 2 e 4º destinadas, a 1ª - a aplicar a norma constitucional (art.144,§ 4º da Constituição Federal) - Equivalência de vencimentos entre os cargos de Desembargadores e de Secretários de Estado), a 2ª - dar nova redação aos itens II e III da Resolução 1ª, o que fez por maioria de votos e finalmente a 4ª, que aprovou e encaminhou ao Governador do Estado, projeto de lei que reajusta os valores dos vencimentos e vantagens da magistratura estadual, e, consequentemente, prejudicada por falta de objeto, após a transformação em lei do projeto.

O objetivo do Mandado do requerente é de que as Resoluções nº 1 e 2, não perderam o objeto, já que são irrevogáveis a vista do que os atos administrativos proferem direitos e, que, somente quando expedidos contra disposição expressa de lei são revogados, segundo decisão do STF, em R.D.A. 81/190, como invoca no petitório.

Por isso, o impetrante se acha com direito a receber o pagamento da diferença dos vencimentos a partir de maio de 1987 (Doc.II), conforme os Termos das Resoluções 1 e 2, até a data da assinatura do presente mandamus.

O relator a quem este feito vem por distribuição, subscreveu todas as Resoluções, discutiu em sessão, assim, acordou suas disposições, num julgamento definitivo das suas determinações não revelando dúvidas quanto a eficácia das mesmas.

Portanto, tem sobre si um pré-julgamento demonstrado pacificamente que deixa claro a incompatibilidade da matéria em julgamento, uma vez que foi ressaltada publicamente pelo endosso das Resoluções submetidas a nova indagação.

Ressalta-se que a Resolução mater (nº1) deixou de ser firmada por quatro (4) desembargadores que se encontravam ausentes da sessão (Des. Ary Silveira, Des. Ricardo Borges Filho, Des.Orlando Vieira e Des. Romão Amoedo). E, a Resolução nº 2 que foi aprovada por maioria de votos, segundo a Ata da sessão plenária de 16.06.1988, esclarece os que não entenderam na alteração proposta em relação a 1ª, o que teriam condições de questionar o assunto.

Diante disso, declaro-me IMPEDIDO de julgar o feito, uma vez que a matéria sub-examem para mim já está precluída.

Devolva-se à Secretaria para nova distribuição.

Belém(PA), 05 de julho de 1988

(a) Des. Almir de Lima Pereira - Relator"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça- Belém, 05 de julho de 1988

(G. R. nº 23300) GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE, em exercício

194

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

* EDITAL Nº 329

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente, em exercício, desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente em exercício da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ACARÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria desta TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antônio Cordeiro de Souza, Antônio Castro dos Santos, José Amélio de Souza, João Ricardo Alves de Oliveira, Francisco do Nascimento Pinto, Vicente Jorge Carneiro, Francisco Cipriano Monteiro de Oliveira, Leandro Campos de Souza, Sebastião Ribeiro da Silva, Valdemar Pereira Lima, Osmarina Rodrigues da Silva, José Antônio Trindade de Seixas, Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira, José Monteiro da Silva, Heitor Margarido da Costa, Maximiano de Jesus da Silva, João dos Santos Lobo, Antônio Nilson Soares de Melo, Maciel de Lemos Vaz, Terezinha Gonçalves, Eduardo Pinto do Nascimento, Joana D'arc Carneiro de Lima, Manoel Edilson Soares de Melo, Valdemar Vitor, Jaime Hisamoto Yamamoto.

SUPLENTES: Raimundo Miranda, Raimundo Nonato Paiva, João Raimundo de Oliveira Carneiro, José Malaquias do Espírito Santo, Leonice Simões Coentro, Aurelio Brito do Amaral, Orlando Miranda de Oliveira, José Maria Gonçalves Monteiro, Boaventura de Jesus.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Alves de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO: Vicente Jorge Carneiro.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Francisco Cipriano Monteiro de Oliveira
Vice-Presidente: Vicente Jorge Carneiro
Secretário: Osmarina Rodrigues da Silva
Tesoureiro: João Ricardo Alves de Oliveira

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Antônio Cordeiro de Souza.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 06 de julho de 1988.

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - DG.

* Republicado por ter saído com incorreção no D. nº 26266 de 12/07/88).

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam autos de Execuções Fiscais movidas pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS para cobrança de débitos referentes às importâncias devidas ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) contra M.VENINA DE AGUIAR (processo nº 24.486), referente ao periodo de 01 a 12/67, 01 a 04/68, 12/68, 01/69, 12/69, 01/70, 12/70 e 12/71, inscrito como Dívida Ativa em 29/07/83, livro 052, fls. 025, NDFG nº 211372, no valor de Cz$ 22.637,58 TEÃO BAHIA E CIA LTDA.(proc. nº 24.552), referente ao periodo de 12/68, 12/69 e 12/70, inscrito como Dívida Ativa em 22/08/83, livro 052, fls. 215, NDFG nº 036217, no valor de Cz$ 23.654,98. TEOTONIO MACEDO MARTINS (proc. nº 24.554), referente ao periodo de 11 a 12/69, 01/70 a 12/71, inscrito como Dívida Ativa em 22/08/83, livro 052 fls. 224, NDFG nº 186137, no valor de Cz$ 23.110,51. MARINA MARQUES OBADIA (proc. nº 24.645), referente ao periodo de 03/71 a 03/72, inscrito como Dívida Ativa em 19/08/83, livro 052 fls. 179, NDFG nº 261362, no valor de Cz$ 12.124,64. SANTOS E FONSECA CONTABILIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA (proc. nº 24.763), referente ao periodo de 12/69 a 01/70, 07/70 a 04/71, inscrito como Dívida Ativa em 18/08/83, livro 052 fls. 102, NDFG nº 136188, no valor de Cz$ 14.229,84. IRDEBERTO FERREIRA DA SILVA(proc. nº 24.787), referente ao periodo de 11/70 a 04/71, inscrito como Dívida Ativa em 07/06/83, livro 051 fls. 382 NDFG nº 11234, no valor de Cz$ 6.358,33. DIVAL MAIA PARAENSE (proc. nº 24.789), referente ao periodo de 03/71 a 09/71, inscrito como Dívida Ativa em 07/06/83, livro 51 fls. 387, NDFG nº 186248, no valor de Cz$.. 29.652,85. ATOMIL DEDETIZAÇÃO LIMPEZA E REPAROS EM GERAL LTDA (proc. nº 24.803), referente ao periodo de 11/76 a 01/77, inscrito como Dívida Ativa em 07/06/83, livro 051 fls. 407, NDFG nº 2953 no valor de Cz$ 9.620,00. MARIA NÁDIA MATOS PEREIRA (proc. nº 24.813), referente ao periodo de 08/70 a 01/72, inscrito como Dívida Ativa em 19/07/87, livro 051 fls. 426, NDFG nº 186135 no valor de Cz$ 25.981,62. OSVALDO PINHEIRO DA SILVA (proc. nº 24.864), referente ao periodo de 04 a 12/67, inscrito como Dívida Ativa em 19/07/83, livro 051 fls. 470, NDFG nº 36220, no valor de Cz$ 9.645,88. MARIA JOSÉ SILVA E SOUZA (proc. nº 24.866),referente ao periodo de 12/71 a 06/72, inscrito como Dívida Ativa em 19/07/83, livro 051 fls. 472, NDFG nº 239, no valor de Cz$ 29.492,78. JOSÉ DE SOUZA BARROS (proc.24.874), referente ao periodo de 03/69 a 04/71, inscrito como Dívida Ativa em 19/07/83, livro 051 fls. 466 NDFG nº 136204, no valor de Cz$ 27.130,76. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (proc. nº 24.878), referente ao periodo de 06 a 09/70 e 12/70, inscrito como Dívida Ativa em 19/07/83, livro 051 fls. 461, NDFG nº 111129, no valor de Cz$ 5.201,67. JOSE DA SILVA CORREA (proc. nº 24.880), referente ao periodo de 01/68 a 04/69, inscrito como Dívida Ativa em 19/07/83, livro 051 fls. 459, NDFG nº 061156, no valor de Cz$ 18.190,28. JOSÉ LUIZ SOBRINHO (proc. nº.. 24.884), referente ao periodo de 06 a 11/72, inscrito como Dívida Ativa em 19/07/83, livro 051 fls. 455 NDFG nº 854 no valor de Cz$ 15.864,17. VIUVA JOÃO DE FARIAS BARROS (proc. nº 24.888), referente ao periodo de 10/69 a 01/72, inscrito como Dívida Ativa em 19/07/83, livro 051 fls. 451, NDFG nº.... 111147 no valor de Cz$ 31.217,18. OSMAR BARROSO (proc. nº 24.892), referente ao periodo de 07/70 a 09/71, inscrito como Dívida Ativa em 19/07/83, livro 051 fls. 447, NDFG nº 186343 no valor de Cz$.. 13.401,51. RUY PINHEIRO E CIA (proc. nº 24.992), referente ao periodo de 12/67 a 05/69, inscrito como Dívida Ativa em 22/08/83, livro 052 fls. 300, NDFG nº 211292 no valor de Cz$ 32.522,23. JOSÉ PESSOA CHAVES (proc. nº 25.000), referente ao periodo de 06 a 08/69, inscrito como Dívida Ativa em 22/08/83, livro 052 fls. 291, NDFG nº 011351, no valor de Cz$ 10.571,26. Valores esses devidamente atualizados nesta data, e acrescidos dos consectários legais, inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que os Executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, CITA-OS pelo presente, assegurado o prazo de até (5) dias após ao que se refere este Edital, para pagamento das dividas e seus acessórios ou nomeação de bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir as execuções, correndo das intimações dos atos de constrições os prazos de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cientes de que este Juízo Funciona nesta Cidade, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira. Para conhecimento de todos, e para que não alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de (30) trinta dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada a sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 28 dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. EU (José Rubens Maia) Assistente de Taquígrafo, o datilografei, e eu (Dr. Fernando Neves Tocantins) Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros.
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref.: Proc. nº 30345

O doutor Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R aos que lerem o presente Edital de Citação com prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra AUDÍSIO FERNANDES DE LIMA, conhecido por "Valdi" (brasileiro, natual de Bodocó/PE, solteiro, Mestre de Obras e Topógrafo, nascido a 21/9/39, filho de Anízio Fernandes de Lima e Alice Angélica de Jesus, anteriormente residente na QNG-1 Lote 17, Taguatinga Norte/DF). E porque aludido acusado esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital Cita-o para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 334, caput, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 22 de agosto de 1988, às 8 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Laurimar dos Santos Rodrigues), Técnico Judiciário, o datilografei e conferi, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
Juiz Federal da 4a. Vara,
no exerc. cum. da 2a. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref.: Proc. nº 30998

O doutor Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal, no exercício pleno da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra MANOEL DA CONCEIÇÃO FONSECA e outro. E porque o acusado MANOEL DA CONCEIÇÃO FONSECA (brasileiro, natural de Igarapé Miri/PA, casado, comerciário, nascido a 6/2/36, filho de Raimundo Furtado da Fonseca e Nifa da Conceição Fonseca, anteriormente residente na Trav. São Pedro nº 444, aptº 202 - Campina, nesta Cidade) esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital Cita-o para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 334 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Genralíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 28 de setembro de 1988, às 8 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Laurimar dos Santos Rodrigues), Técnico Judiciário, o datilografei e conferi, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
Juiz Federal, no exercício
(G. R. nº 23316) pleno da 2a. Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOT TRT SJ nº 2364/88 Belém, 4.7.88

NOTIFICO MILTON ALBERTO MATTA CRUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 2.9.88, a partir das 14:00 horas, para julgamento do Processo TRT RO 568/88, em que são partes OLAVO CARDOSO DA SILVA (recorrente) e MILTON ALBERTO MATTA CRUZ (recorrido).

Saudações,

MARIA DE NAZARÉ R. DOS SANTOS,
Chefe da Seção de Processos
(G. R. nº 23304) Substituta

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRT DA 8a. REGIÃO em 29.6.88.

1) HC 912/88. IMPETRANTE: Sulamir Palmeira Monassa de Almeida. PACIENTE: João do Carmo Tavares. Origem: JCJ de Macapá. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira
2) MS 910/88. IMPETRANTE: Banco do Brasil S/A. Adv. Dr. Sulamir Almeida. IMPETRADA: Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá. RELATOR: Dr. Ribamar Soares.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS.SRS. JUÍZES DO TRT da 8a. REGIÃO, em 01.07.88:

1) TRT MS 922/88 - IMPETRANTE: Banco do Brasil SA. Dr.Célio Simões. IMPETRADO:Exmº Juiz Presidente da MM 3a.JCJ de Belém- RELATOR: Dr.Haroldo Alves
2)MS 895/88- IMPETRANTE: Banco do Brasil SA- Dra. Graça Oliveira. IMPETRADO: Juiz Presidente da Junta de Abaetetuba- RELATOR: Dr.Nazer Nassar. 3)RO 866/88 - RECORRENTE: Francisco Assis Ferreira Lima-Dr.Célio Simões. RECORRIDA: Transinca Ltda.- 1a.JCJ Belém- RELATOR:Dr.Haroldo Alves. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 4)RO 891/88 - BOMPREÇO SA-Sup.do Nordeste-Dr.José Haber. e Everaldo Santana Costa. Dr. Eliezer Cabral. RECORRIDOS: Os mesmos. 4a.JCJ-RELATOR:Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr.Nazer Nassar. 5)RO 892/88 - RECORRENTE:CODIPA-Comercial Diesel do Pará Ltda.Dr.Mário Tostes. RECORRIDO: Pedro Audi de Andrade. Dr. Orvácio Barra. 5a.JCJ-RELATOR: Dr.Ribamar Soares REVISOR: Dr.Nazer Nassar. 6)RO 894/88-RECORRENTE:Zulmira Antonia Alves (herdeira de Otávio Alves)-Dr.Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: Sind. dos Estivadores e Trab. em Estivas de Minério do E.do Pará-Dr.Jaime Balesteros Filho. 6a.JCJ-RELATOR: Dr.Rider Brito REVISOR: Dr. Ribamar Soares
7)RO 886/88 - RECORRENTE: Lojas Americanas SA-Dr. Artur Nobre. RECORRIDO: Fernando José Nazário Ferreira. Dra. Olga Bayma. 3a.JCJ - RELATOR: Sr.Alberone Lobato. REVISOR: Dr.Rider Brito
8)RO 881/88- RECORRENTES: Marpetrol SA-Dr.Ophir Cavalcante Jr. e Raimundo Alfredo da Costa-Dr.Simão Benzecry. RECORRIDOS: Os mesmos. 7a.JCJ- RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Sr.Alberone Lobato. 9)R Ex OFF 876/88 - RECLAMANTE: Francisco Flávio Medeiros de Lima- RECLAMADO: Município de Calçoene - Prefeitura Municipal-Dr.Evaldy Oliveira JCJ de Macapá - RELATOR:Dr.Nazer Nassar REVISOR: Dr.Haroldo Alves 10) RO 853/88-RECORRENTE:Lindolfo de Souza Salgado-Dr.Joaquim Vasconcelos. RECORRIDA: Emp. de Navegação da Amazônia SA-Dr.Francisco Rodrigues.-Comp. das Docas do Pará Litisconsorte - Dr.Jesus Villaça. 4a.JCJ-RELATOR: Dr.Haroldo Alves REVISOR: Dra.Lygia Oliveira. 11) TRT AR 923/88-AUTOR: Ari da Silva Modesto- Dra. Izete Costa. RÉ: M. Morhi & Cia.Ltda. RELATOR: Dra.Lygia Oliveira REVISOR:Sr.Alberone Lobato. 12) MS 718/88.IMPETRANTE: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel. Dr. Atahualpa Lobato Neto e outros.IMPET. Juiz Pte.7a. JCJ Belém. RELATOR: Dr.Ribamar Soares.

(G. R. nº23277)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

CARTÓRIO DA 6a. PRETORIA CRIMINAL
EDITAL No. 19/88

A Dra. Eleonora Pereira Tavares – 6a. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pela Dra. Adozinda Alvares Pamplona, 15a. Promotora Pública, em exercício, foi denunciado Gilberto Araújo Coimbra, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Raimundo Ferreira Coimbra e de Maria Anezia Araújo Coimbra, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 331, do Código Penal Brasileiro, E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 17 de agosto do corrente ano, às 9:00 hs. a fim de ser interrogado pela prática de crime acima mencionado. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, Esc, que o datilografei e subscrevi e a Dra. Eleonora Pereira Tavares – 6a. Pretora Criminal da Capital.

EDITAL No. 20/88

A Dra. Eleonora Pereira Tavares, 6a. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Ernesto Pinho Filho – 14o. Promotor Público, em exercício, foi denunciado Arcelino de Jesus e Silva, brasileiro, paraense, casado de 30 anos de idade, filho de José Cipriano da Silva e de Francisca Otaviana de Jesus e Silva, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 08 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime mencionado. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi, e a Dra. Eleonora Pereira Tavares – 6a. Pretora Criminal da Capital.

(G. Reg. n. 23249)

EDITAL JUDICIAL

Faço saber por este EDITAL,a Luiz -* Gonzaga Barbosa Filho,Josino Alves de Figueiredo,* Osvaldo Batista Valerio dos Santos,Percol-Pasqueira Rep.Com.Lt,A S Costa Com,Antonio Sales da Costa Sérgio de Lima Nobre,N A Com.Oriental Lt,Emp.de Segurança Amaz.Lt,João Marcos de Morais,Leon Correa-Bomillet,Sábino Pires Nery,Sergio Augusto Chermont Nogueira,Maria Sueli Rodrigues dos Santos,Leonor - Leão Feio,Valberto Lima da Cunha,Jorge L.S.Ferreira,D.F.Ferreira,A R Filhos & Cia Lt,Dilmar Imp.Com Dist.Lt,Angela Debora Martins Barros,Dilmar Imp.C. Dist.Lt,Manoel Trindade da Silva,Lupi Eng.Com.Rep. Lt,Cleodon França Sampaio,Agnaldo Gonçalves Souza, Maximo Velleres Cota Moreira,M E S Nunes,Maf Pontes e Sousa,Posto Belém,Marques Maqs.Equip.Lt,J.- Cardoso Brito,D F Ferreira,Dilmar Imp.Com.Exp.Lt,- C & H Araujo Lt,M Carneiro & Cia Ltda,Empavison lt Frigorifico Boi Branco,Reluserv Serv.Com.Rep.Ltda, CPS Dist.Alimts.Lt,Paulo Afonso Andrade & Cia Ltda Maria do Socorro Pimantel Miranda,José Maria P.de-Lima,Sarmento & Mota Lt,.Soc.Civil Madre Celeste,* EMTU-Emp.Metrop.de Transp.Urb,Paramodulos Ind.Com. Lt,Fricarpa Frig Carne Pará,Frimaro Frig.Marchantaria Rodrigues Lt,Margareth Carneiro Lima,N R Com.L Belnatura Cosmet Lt,A P Eng Lt,W N Gonçalves Palheta,Ind Com.Q Otica Lt ME,Antonio Carlos Valerio de Souza,Benedito Lisboa Gonzaga,José Miranda de Castro Lima,Francisco de Souza Moraes,L M Mads Ltda,- Madeireira Rio Mar Lt,Afonso Aquino Santos,Oficina Metal.S.Pedro Lt,L M Mads Lt,L C Silva & Cia Lt,-* Inds Alimenticia 3 de Maio SA,MR Modas Lt,T F Silva,R N Aguiar,Embrase Emp.Brasil Serv.Gerais,Ice-- berg Refrig.Com.Repres.Lt,Rodrigues Batista Lt,C.A Paixão,Com.Imp.Exp.Dilmar Lt,Hassan & Rebelo Ltda, Oscr Moraes Marques,Sandiesel SA,Speed Marketing.C P.Met.Lt,M I Barbosa,Ilha Bela Coml.Lt,Camilo P de Oliveira Empreend,Oliveira's Com Lt,José Guilherme Pereira Cordeiro"Auto Norte",Maria Amelia Santana-Martins,Activa Rep.Lt,Luiz Carlos de Souza Costa,* MACON-Mads Mat.Const.Lt,João de Souza Oliveira,Reprobel Com.Rep.Lt,Partido dos Trab.PT,Ezequiel Lourenço Bezerra,N G Israel,Rio Pacaja Ind.Com.Mad.Lt Campenbel Brasil Ind.Com.Lt,J.Cardoso Brito,Antonio R do Nascimento,Milton Cabral Mata Filho,Car-- los Alberto Pandim,Rio Pacaja I.C.M.Lt,Eliete Reis Wendt-ME,Fortunato Imoveis,Serrama Ser.Magalhães L Paulo Cesar Barroso Saldanha,Central Graf.Lt,Tucuma Taxi Aereo S/A,Gabriel Borges Trindade,Ceramus-Prods Cer.Lt,V.G.L.de Lima,Motobel Mts.Belém Lt,Jaronimo Monteiro Noronha Fº,Soteaço Estrs.Em Aço SA M.R.Monteiro Rosa,Ormalo Com.Geral Lt,Maria Fatima Souza Coelho,A.A.Machado-Farmacia Menino Jesus,que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo-468,da parte do Bco Brasil,Presta,Mesbla,Vasp Ultracon Emp.Cob.Ltda,Bradesco,Bandeirantes,Progresso,Fin.Gen.Motors,American Express,Basa,Banorte,* Itaú,Francês,REP,Econômico,Bamerindus,Bancesa,Sudameris,Meridional,Lloyds,B.Cred.Nacional,BIC,Safra,Baner§,Citibank,América Sul,Real,Mercapaulo,B. M.B,Rural,Morbel Com.Maqs.Equip.Lt,Distrib.Vila Rica Lt,para apontamentos e protestos,por falta de - pagtos.,Cinco(5)Cheques,Doze(12)notas promissórias Cento e Sete(107)Duplicatas de contas mercantins,* Nos valores de Cz$-50.000,00/26730,30/75.150,00/** 7.000,00/53.500,00/139.968,54/37.362,01/109.012,06 -100.000,00/600.000,00/108.681,86/493.209,66/Cz$- - 34.583,79/95.895,83/60.644,49/52.950,03/79.788,71/ 21.200,00/16.870,00/990.000,00/42.250,00/144.014,00 36.000,00/32.000,00/31.435,00/445.130,62/50.000,00 142.772,00/278.641,00/25.258,00/17.960,00/ Cz$- // 47.156,00/42.126,00/20.196,00/16.870,00/43.400,00/ 37.162,57/100.000,00/196.000,00/160.000,00/ Cz$- / 89.734,50/90.061,00/58.574,34/49.280,00/12.000,00/ 136.279,00/28.761,00/1.316,13/3.940,00/46.800,00 / 17.500,00/17.946,00/55.763,00/4.557,00/32.304,00 / 105.621,00/25.218,00/10.960,11/32.000,00/6.807,00/ 3.998,00/4.422,60/3.364,00/278.007,00/399.100,00 / 262.142,50/155.104,00/212.715,30/246.843,00/ Cz$— 381.930,30/67.890,00/63.844,00/75.620,00/1.350,71/ 225.772,48/189.600,48/11.590,00/48.000,00/7.938,06 43.500,30/335.000,00/3.265,27/45.908,00/38.400,00/ 10.507,20/104.324,40/49.000,00/5.182,00/37.230,00/ 2.916,00/16.890,00/40.225,60/3.292,00/5.550,00/Cz$ 25.143,53/4.942,00/5.411,95/416.889,00/9.741,00/ / 66.000,00/6.519,48/12.893,40/29.515,33/1.364,28/ / 118.552,00/11.826,00/15.000,00/29.500,00/29.805,93 53.218,12/4.648,20/8.000,00/289.654,44/1.898,14/ / 956.304,29/940.699,00/8.100,00/642.310,41/9.937,00 26.267,15/18.510,46/5.500,00/6.152,26/4.046,82 Vencimentos varios,por V.S.não pagas a favor de Presta ACC.Lt,Mesbla SA,Vasp.SA,Bijout.Gaby Lt,Bco Brasileiro Desc.SA,Bco Bandeirantes SA,Norauto Norte-Autos Lt,Fin.Gen.Motors,American Express,Gye Sung-Na,Maquibel Lt,Açucar Ouro Branco I.C.Lt,Cordobras Ind Com.Lt,Cobras Com.Mqa.Mot.,Motogaral Lt,Kantydo Brasil Ind.Pisos p/Comp.Lt,Reala Reagentes P/Laborat.Lt,Parabrisas Vdrs Automob.Lt,Maquibel Lt,Benicio e Brandão Ind Com.Roupas Lt,Disrel Dist.Rep. Lt,Palladio Ind Otica Lt,Pack House Embalagens Lt, Salina Amarra Negra SA,AB Internat.Video Lt,Posto-Virgem Fatima,Poli Instalações Lt,Delta Publ.S/A,-Radio Tv.Guajara Lt,Artplast Ind.Com.Lt,F.Silveira & Cia Lt,Rodomar Lt,Centro Tech.Adm.Lt,Imifarma SA Mercadão Telecomunic.Assess.Lt,Frandsco Sprovieri-Fº,Magacopia Com.Rep.Lt,J.Conte Oliveira,H.C.Pneus Lt,Fermasa Lt,Keuffer Ind.Com.Lt,Maryer Confs.Ltda Moore Formularios Lt,Aliança Transp.Lt,Vernon Ind. Com.Ltda,Arpel SA Calçs e Artef.Couro,Dafruta Ind. Com.Lt,Arthur Sprengel,Silazil Cereais Lt,Custodio Rangel Pires & Cia Lt,Lumidec Ilum.Decor Ltda,Nacape Ind.Com.Lt,Sharpp SA Equip Eletr,Marques dos — ReisLt,Mat.Const,Vilejack Inds SA,Irmãos Teixeira-Lt,Mania de Voce Com.Varej.Conf,Twigy Conf.Lt,A.C. Simões Cia Lt,A Phililandia Lt,TBD Coml.Dist.Lt,F. N.Almeida,UBA Transp.Repre.Beb.Lt,Posto Inveno.Lt, Sta Helena Transp,Kurt Ind Otica Lt,Belauto Belém-Aut.SA,Inds Del Rio SA,Fermasa Lt,Construmaq Eng.e Equips,SPP Nemo SA Coml.Exp,KSR Com.Ind.Papel SA,- Petrobras Distrib.SA,Vidrobel Lt,Multiform Ind Com Lt,Fiat Allis Latino Americana SA,Ar Frio Amaz SA, Siderurgica Barra Mansa SA,Posto Paraense Lt,São - Paulo Alpargatas SA,Expram Exp.Amaz.Lt,Morbel Com. MaqsEquip.Lt,Dist.Vila Rica Lt,respectivamente e - os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissorias,os cheques e as duplicatas de C/mercantis,ficando V.S.cientes desdeja de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pá,12 de Julho de 1988.

(A)Sálvio Albertino de Miranda Cprrêa Júnior

Cficial Substº do Protesto de Letras 1º Ofício.

(Ext. nº 13860; Reg. nº 30029, Dia: 13/07/88)

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ-AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 dias, que, sob pena de revelia, fica o EX-SD PM MARIVALDO DO VALE MONTEIRO, brasileiro, solteiro, com 24 anos de idade, filho de Manoel Paiva Monteiro, e Maria do Vale Monteiro; que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer a JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO; sita à Av. 16 de Novembro nº 486, nesta Capital, no dia 30 de agosto de 1988, às 08:30 horas, quando terá lugar a sua qualificação e interrogatório no Processo em que se encontra denunciado pela prática do delito previsto no art. 265, do Código Penal Militar. Dado e passado na AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR, em Belém do Para, ao primeiro (01) dia do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu Escrivão.

FLAVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
JUIZ-AUDITOR
(G. R. nº 23332-Dias 13-14-15/07/88)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital de Citação fica a Empresa A.L. Lobato Ltda. – Segnorte (Raimundo Alexandre do Nascimento) – Sócio, residente na Avenida Presidente Vargas, edifício Importadora, 8o. andar, apto. 810, reclamada nos autos do processo n. 2a. JCJ-1215/87, em que é reclamante Domingos Crescêncio Furtado, citada para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, nos autos supra, pertinentes as parcelas deferidas, conforme resumo abaixo:

RESUMO

Principal	Cz$	212.427,92
Custas de Sentença	Cz$	5.058,90
Custas de Liquidação	Cz$	8.497,11
Custas de Execução	Cz$	652,84
TOTAL	Cz$	226.636,85

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de julho de'mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Paulo Sérgio de Souza, Aux. Jud. lavrei o presente e eu Maria Luiza Nobre de Britto, Diretora de Secretaria da 2a. JCJ de Belém, subscrevi.

MURILO AUGUSTO ARAUJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 23303)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital de Citação fica a Empresa Imorsa – Indústria de Móveis e Molduras Rocha S/A, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo n. 2a. JCJ-1315/87 em que é reclamante Lucinaldo da Rocha Seabra, citada para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, nos autos supra, pertinentes as parcelas deferidas, conforme resumo abaixo:

RESUMO

Principal	Cz$	131.456,88
Custas de Sentença	Cz$	5.585,44
Custas de Liquidação	Cz$	4.258,27
Custas de Execução	Cz$	770,36
TOTAL	Cz$	141.070,95

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito. Dado e passado nesta cidade de Belém aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu Paulo Sérgio de Souza, Aux. Jud. lavrei o presente e eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria da 2a. JCJ de Belém, subscrevi.

MURILO AUGUSTO ARAUJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 23302)

3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 3a. JCJ-1148/87
Exequente: Ruy Pereira Gouveia
Executado: Incomex – Indústria e Comércio Exportações Ltda.

Pelo presente EDITAL fica intimada a empresa Incomex – Indústria e Comércio Exportações Ltda., sem representante legal nesta cidade, executada nos autos do processo trabalhista n. 3a. JCJ-1148/87 em que é exequente Ruy Pereira Gouveia, de que foi feita a penhora sobre um (01) terreno localizado à Rua Alacid Nunes S/N – Icoaraci com 80,00 m de frente e 96,50 m de comprimento, todo cercado com muro de tijolos de barro, tendo construído um galpão, todo fechado com paredes de tijolos de barro, sendo o telhado de estrutura metálica e coberto com telhas de zinco, sendo que a parte da frente, onde funciona o escritório é coberto com laje, tendo o galpão duas portas de saída pela lateral direita, e tendo de largura 20,00m e de comprimento 55,50m.

Dado e passado o presente EDITAL nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho do ano de 1988. Eu, Wilma A. Fiel, AJ-029.A datilografei. E eu, José Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, em substituição, o subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 23301)

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO CINCO DIAS)

A Doutora Elizabeth Fátima Newman Maciel, Juíza do Trabalho, Titular da Douta Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, de que fica citada a razão social Engenharia Materiais de Construção identificada nos autos do Processo de Execução n. 4a. JCJ-593/88 como Reclamada-Devedora e Ubaldo Soares Teixeira figura como Credor, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de Cz$ 52.364,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro cruzados) referentes a principal e custas lavrados no supradito Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da lide.

Secretaria da Quarta Corte Judiciária Trabalhista de Primeiro Grau, da Comarca de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Antonio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário – TRT – 8a. AJ-022.A datilografei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira, Diretora de Secretaria da 4a. JCJ de Belém, Substituta, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho

(G. Reg. n. 23294)

EDITAL DE PRAÇA E NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem notícias, que no vindouro dia 03 (três) do mês de agosto do ano em curso, às 15:00 (quinze) horas, na Auditório à Secretaria desta Honrada Corte, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 1o. andar do Edifício, será levado à hasta pública, para alienação, o bem penhorado nos autos do Processo n. 1.546/87, em que Vilma Merigo Litia contra London, Editora Brasileira Ltda., a quem oferecer o maior lanço, sobre o valor final do bem cotado no mercado, qual seja o seguinte:

– Direito de uso (cessão de uso) terminal telefônico, categoria comercial, código "229.7962", contrato TPA-104.214, bem como o direito sobre suas respectivas ações ordinárias. – Avaliação: Preço de mercado.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra difos, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal respectivo e 20 por cento sobre o valor da arrematação.

De forma idêntica, fica notificada a ré devedora da medida judicial supratranscrita, para os devidos fins de direito.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Antonio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário – TRT – 8a. AJ-022.A datilografei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira, Diretora de Secretaria da 4a. JCJ de Belém, Substituta, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente

(G. Reg. n. 23160)

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PÁGINA ILEGÍVEL

196

Faz saber que, através do presente Edital, fica Notificada a empresa ESCA – Empresa de Saneamento e Construções da Amazônia Ltda., reclamada nos autos do Processo n. 4a. JCJ-788/88, em que figura como reclamante o Sr. José Correa Campos, para comparecer perante a Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, às 14:00hs. (quatorze horas) do dia 03 (três) de agosto de 1988, à audiência relativa ao processo acima mencionado, no qual o reclamante pleiteia o pagamento das seguintes parcelas: Aviso Prévio; Férias; Gratificação de Natal; FGTS60d. 01 + Arts. 9o. e 22 do Refungats; Diferença de Salário em razão do cargo; Retificação na CTPS (cargo P/pedreiro); Baixa na CTPS; Salário família; Salário retido; Juros e Correção Monetária.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 21 de junho de 1988. Eu, Nelson Santos Corrêa, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente

(G. Reg. n. 23126)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. Sebastião Machado Marques, litisconsorte nos autos do Processo n. 5a. JCJ-435/88, entre partes: Anilson João Vieira, reclamante e Engeplan Eng. de Planejamento Ltda., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi ajuizada reclamação trabalhista, com audiência designada para o dia 04 de agosto de 1988 às 14,45 horas, tendo o reclamante declarado o seguinte: Admissão: 05.05.1987; Dispensa: 14.12.1987; Salário: Cz$ 12.857,14 p/mês; Forma de pagamento: Mensal. Reclamou: Aviso Prévio Cz$ 12.857,14, Férias Proporcionais Cz$ 9.642,85, Gratificação de Natal/87 Cz$ 8.571,42, Gratificação de Natal/88 Cz$ 1.071,42. Salário Família, FGTS Código 14, Anotação na CTPS, Juros e Correção Monetária. Total líquido de Cz$ 32.142,83 + as parcelas ilíquidas.

Nessa audiência deverá V. Sa. apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de junho de 1988. Eu, Roberto Rubens Rodrigues Santos, Assistente da Seção de Processo em Geral, datilografei. E eu, José Benedito de Santana, Diretor de Secretaria da 8a. JCJ – Belém, subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 23129)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam citados os responsáveis legais pela Farmácia Novo Horizonte Ltda., executada nos autos do Proc. 5a. JCJ-1316/87, em que é exequente Edinilza da Silva Borges, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cz$ 19.341,01 (dezenove mil, trezentos e quarenta e um cruzados e um centavo), correspondente ao principal e Custas devidos, nos termos da decisão proferida no referido processo em audiência de 15.03.88.

RESUMO

Principal	Cz$	18.733,19
Cust. Exec.	Cz$	607,82
Valor a depositar	Cz$	19.341,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 04.07.88. Eu, Lea Silvia Lopes Morais, Aux. Jud. TRT 8a. AJ.028-A, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5a. JCJ de Belém, subscrevi.

FILOMENA M. JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. n. 23307)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada PANIFICADORA E SUPERMERCADO VALPARAÍSO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. 5ª JCJ-34/88, em que é exequente EDINALDO SILVA MARCELINO, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de CZ$-1.426,99 (Um mil, quatrocentos e vinte e seis cruzados e noventa e nove centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 04.04.88.

RESUMO

Principal		CZ$ 14.195,34
Cust. proc.	CZ$ 928,00	
Cust. exec.	CZ$ 1.426,99	2.354,99
Valor a depositar		CZ$ 16.550,33

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 04.07.88. Eu, Leá Silva Lopes Morais, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCJ de Belém subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 23.297)

6a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor José Claudio Monteiro de Brito, Juiz do Trabalho, presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 04.08.88 (quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e oito), às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. bloco, 3o. andar, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lanço, ao bem penhorado nos autos do Processo n. 6a. JCJ-925/85, entre partes: Nazaré Cunha de Azevedo, reclamante-exequente, e Comercial Formosa Ltda., (Farmácia Formosa), reclamada-executado, bem esse abaixo discriminado:

Um terreno urbano, designado por lote no. 02, da quadra "H" do lote do "Russo", situado na Vila do Mosqueiro, Município desta capital, bairro do Chapéu Virado, medindo 12,00m de frente por 30,00, de fundos, de propriedade de Edivaldo Rodrigues Meireles e sua esposa, digo mulher Silvia Maria Leitão Meireles. Avaliado o presente imóvel, na quantia de Cz$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora, na Trav. D. Pedro I, no. 750, 3o. bloco, 3o. andar, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Queiroz Campos, Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, Glória Maria T. Diniz, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho – Presidente

(G. Reg. n. 22866)

7a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE (5) CINCO DIAS No. 70/88

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado; Martins e Monteiro Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo n. 7a. JCJ-815/88, em que é reclamante Valdomiro Carneiro de Oliveira, à comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I no. 704, às 13:00 horas do dia 05.08.88, à audiência relativa a reclamação apresentada constante de: saldo de salário, etapas, insalubridade, hs. extras adic. noturno, rep. remunerado, soldada-base, grat. de natal, férias, FGTS, salário-família, J.C.M.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa., estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

O que cumpra na forma da lei.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Consolação Lima dos Santos, Aux. em Ativ. Judiciárias, datilografei. E eu, Dircio Ramos Nunes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 23235)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 075/88

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. WALDIR ALVES DA CUNHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 7ª JCJ-403/88, em que é exequente a FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de CZ$-6.234,55 (seis mil, duzentos e trinta e quatro cruzados e cinqüenta e cinco centavos), referente a Custas de Desistência e Custas de Execução, devida nos termos da R. Desistência de 25.03.88 às 13:05 horas.

RESUMO

Custas de Desistência	CZ$	5.581,71
Custas de Execução	CZ$	652,84
TOTAL DEVIDO	CZ$	6.234,55

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a Penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 704.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Celina Moura Santos, Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, Maria Helena Afonso Ferreira da Silva, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 23.293)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 076/88

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. HELVIO DA FONSECA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 7ª JCJ-312/88, em que é exequente FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CZ$-1.525,75 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco cruzados e setenta e cinco centavos), referente as Custas de Arquivamento e Execução, devida nos termos da R. Sentença proferida no dia 23.03.88 às 13:15 horas.

RESUMO

Custas de Arquivamento	CZ$	981,71
Custas de Execução	CZ$	544,04
TOTAL DEVIDO	CZ$	1.525,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a Penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 704.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria Helena Afonso Ferreira da Silva, Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do trabalho, Presidente da 7ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 23.299)

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICAS FACIT, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA STM – SERVIÇO TÉCNICO DE MÁQUINAS LTDA.

OBJETO : Prestação de serviços de assistência técnica global.

VALOR MENSAL : CZ$90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZADOS)

DOTAÇÃO : 0201 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
01020022.002 – Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.

PRAZO : 01.07.88 a 31.12.88
Belém, 11 de julho de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Pelo Contratante

OLINTO DE QUEIROZ CONTENTE
Pela Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA REMAQ LTDA.

OBJETO : Prestação de Serviços de Assistência Tecnica e Manutenção em Máquinas de Escrever Eletrônicas.

VALOR MENSAL : CZ$95.871,50 (NOVENTA E CINCO MIL , OITOCENTOS E SETENTA E UM CRUZADOS E CINCOENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO : 0201 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
01020022.002 – Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 01.07.88 a 30.12.88.

Belém, 11 de julho de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Pelo Contratante

ABELARDO FARIAS GOMES
Pela Contratada

EXTRATO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA DE EQUIPAMENTO, CELEBRADO ENTRE XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO : Locação dos equipamentos (3) marca Xerox, Modelos 1035.

VALOR MENSAL : CZ$206.471,73 (DUZENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM CRUZADOS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO : 0201 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
01020022.002 – Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 15/06/88 a 15/06/91.

FORO : Comarca de Belém.

Belém, 11 de julho de 1988

XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.
Locadora

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – Locatário (G.R. nº 23319)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 192/88
(Processo nº 880035)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOÃO BATISTA PEREIRA GASPAR e JOÃO MARIA ALVES DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. João Batista Pereira Gaspar e João Maria Alves da Silva, ex-Presidentes da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 880035, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 193/88
(Processo nº 00780/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO PINHEIRO DE MORAES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Pinheiro de Moraes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00780/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 06 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 194/88
(Processo nº 00198/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. IZAIRA SANTA C. DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Izaira Santa C. dos Santos, ex-Presidente da Câmara Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00198/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 195/88
(Processo nº 00045/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. DALGISA LOUREIRO ALCÂNTARA GARCIA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Dalgisa Loureiro Alcântara Garcia, ex-Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apre-

sente defesa nos autos do processo nº 00045/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 196/88
(Processo nº 00100/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO SOUZA DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Souza de Oliveira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Capanema, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00100/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 197/88
(Processo nº 02002/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ESCULASTICO RAIMUNDO DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Esculástico Raimundo dos Santos, ex-Presidente da Câmara Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02002/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 198/88
(Processo nº 00990/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laurival Campos Cunha, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00990/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 199/88
(Processo nº 00276/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ CANTO ROCHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Canto Rocha, ex-Presidente da Câmara Municipal de Juruti, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00276/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 200/88
(Processo nº 880850)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OVÍDIO MARCIANO DA COSTA

o Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ovídio Marciano da Costa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 880850, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1983.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 201/88
(Processo nº 881054)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO CALDERARO FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Calderaro Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881054, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 202/88
(Processo nº 880299)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOSÉ MARIA DE SOUZA SAMPAIO e JOSÉ FERREIRA NOBRE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. José Maria de Souza Sampaio e José Ferreira Nobre, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 880299, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 203/88
(Processo nº 881001)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALTEVIR FONSECA DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Altevir Fonseca de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881001, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 204/88
(Processo nº 00109/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO BONIFÁCIO DE JESUS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Bonifácio de Jesus, ex-Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00109/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 06 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

(G. R. nº 23311- Dias 13-19-22/07/88)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 10.817

PROCESSO Nº: 639/88
AUTOS, DE: Pedido de Registros de Diretórios Municipais e respectivos Comissões Executivas
INTERESSADO: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará
REFERÊNCIA : Municípios de Oriximiná, Santarém, Porto de Moz, Igarapé-Miri, Rio Maria, Castanhal, Barcarena e Mocajuba
RELATOR : Juiz FRANCISCO CAETANO MILÉO

EMENTA: Observadas as formalidades legais tanto materiais quanto processuais, defere-se pedido de registros de Diretórios Municipais e Comissões Executivas de Partido Político.

I - RELATÓRIO

O Presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Social, pelo petitório de fls. 02, requer o registro dos Diretórios e das Comissões Executivas dos Municípios em referência.

Juntou os documentos exigidos em Lei, todos autenticados e visados pela Justiça Eleitoral.

Foi publicado o Edital para ciência dos interessados, do qual não foi oposta impugnação.

Em diligência, a agremiação requerente foi intimada a suprir a omissão inicial, quanto à juntada da lista de presença dos convencionais, tendo sido suprida a falha.

O Ministério Público Eleitoral opina pelo deferimento da pretensão.

É o Relatório.

II - V O T O

Observadas as formalidades legais tanto materiais quanto processuais para os registros requeridos, defiro o pedido.

É o meu voto.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, ordenar o registro, vencido o Juiz Anselmo Santiago que o indeferia, por não estarem provados nos Autos, a filiação partidária e domicílio eleitoral dos convencionais e dos eleitos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de junho de 1988.

(as) Desª Lydia Fernandes - Presidente, em exercício; Juiz Francisco Miléo - Relator ; Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL-P.D.S. SEÇÃO DO PARÁ DE: ORIXIMINÁ.
DIRETÓRIO: João Ferrari, Antonio Odinelio Tavares da Silva, Katsuró Harada, Manuel Joaquim Gama da Silveira, Ivan Costa de Almeida, Carlos Calderaro Filho, Vicente Gomes de Barros, Francisco Gomes de Barros, Francisco Soares Leite Sobrinho, Franco Pereira de Almeida Filho, Osvaldo Imbiriba Guerreiro, João Raimundo Gomes de Souza, Raimundo Lúcio da Silva Filho, Lafaiete Caetano de Sena, Antonio Miléo, Armando da Silva Gato, José Tavares Diniz, Ronaldo Oliveira Gemaque, Alvaro de Oliveira Ribeiro João Gualberto Leonel de Aragão, Luzumar Souza de Oliveira, Rosivaldo da Costa.
SUPLENTES: Perciliano Farias Cardoso, Amadeu da Silva, Edilson Monteiro Marialva, Humberto Monteiro Diniz, Pedro Luiz de Souza Moura, Rodolfo Lobato Givone, José Haroldo Soares Leite.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Barreto de Souza Filho.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Givone Picanço.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: João Ferrari; Vice Presidente: Antonio Odinelio Tavares da Silva; Secretário: Katsuro Harada; Tesoureiro: Manoel Joaquim Gama da Silveira; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Franco Pereira de Almeida Filho; Suplentes: Carlos Calderaro Filho, Osvaldo Imbiriba Guerreiro, Antonio Miléo.

SANTARÉM

DIRETÓRIO: Adelaide Machado Portela, Alberto Diniz Alfredo Rodrigues Lavor, Alexandre Ivan Rocha Miranda, Antonio Santos Pereira, Antonio Fernandes Correa, Azamor Teixeira Ferreira, Agapito de Andrade Figueira, Carlos Monteiro, Edemmar da Costa Machado, Edson Antonio Sirotheau Serique, Elvio Fonseca, Francisco Raimundo Coimbra Lobato, Gabriel Pinto da Silva, Godofredo Machado Portela, Gonçalo Avelino da Silva, Ítalo Amazonas Miléo, João Frazão do Rego, José Manoel da Rocha, Juscelino Gomes da Frota, Lucivaldo dos Santos Leal, Manoel Azevedo Lisboa, Manuel Cornélio Campos Corrêa, Nelson Rodrigues Coelho, Nicolino de Castro Campos, Onair de Melo Fernandes, Paulo Imbiriba Lisboa, Paulo Roberto de Souza Lima, Rebeca Maria Alves Pereira, Alfredo Rego Martins, Aldemaro de Souza Melo Filho, Boanerges Freire de Amorim, Edilso Raimundo Cardoso Guimarães, Geraldo Henrique de Araújo, Izabel da Silva Mota.
SUPLENTES: João Marques Menezes, João Martins Pereira, João de Deus dos Santos Viana, Jorge Luiz Alves Pereira, Odonaldo Antonio Alho Cardoso, José Maria Marciel.
DELEGADO
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Imbiriba Lisboa.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Santos Pereira.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Edson Antonio Sirotheau Serique; Vice-Presidente: Paulo Imbiriba Lisboa; Secretário: Antonio Santos Pereira; Tesoureiro: Nicolino de Castro Campos; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Godofredo Machado Portela; Suplente: Edemmar da Costa Machado.

PORTO DE MOZ

DIRETÓRIO: Raimundo dos Santos Duarte Souto, Raimundo Cleto Calado, Manoel Paulo Alves, Wellington Duarte Souto, Waldemir Pantoja Tenório, Edmirson Conceição da Fonseca, Demerval Duarte Souto; Álvaro Soares de Sousa, Manoel Alves Gonçalves, Jomabá da Silva Torres, Zedequias Souto Pires, Hossimo Feitosa de Sousa, Eduardo Monteiro Gonçalves, Humberto Alves da Conceição, José Arimatheia Sanches Machado, Didimo Barreto da Fonseca, Dermício Pereira Varejão, José Edson Duarte Souto, Mário da Silva Machado, Antonio Giminiano Duarte Souto, Waldilandis Pantoja Tenório.
SUPLENTES: Luiz Duarte Souto, Adno Alves da Conceição, Donizeth Barreto da Fonseca, José Maria do Nascimento Pereira, Paulo Moreira da Rocha, João Paulo Duarte, Wellington Duarte Souto Filho.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Waldemir Pantoja Tenório.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:Mário da Silva Machado
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Waldemir Pantoja Tenorio; Vice-Presidente: Mario da Silva Machado ; Secretario: Edmirson Conceição da Fonseca; Tesoureiro: Raimundo dos Santos Duarte Souto; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Wellington Duarte Souto.

IGARAPÉ-MIRI

DIRETÓRIO: Aladim Martins de Paula, Ezequiel Araújo Gonçalves, Dorival Ferreira Galvão, Adamor Barbosa dos Santos, Manoel das Graças de Castro Pantoja, Marçal de Lima Pinheiro, José Mendes Pantoja, Miguel Pena Quaresma, Manoel da Trindade da Silva Pantoja, Raimundo Leal Matos, João Gonçalves Farias, Mamede Ferreira Corrêa, Agenor da Costa Machado, Francelino Gomes Corrêa, Edson Campelo da Silva, Antonio Quaresma do Amaral, Antonio Miguel Quaresma do Amaral, Edil Pinheiro da Silva, Tomerino de Sousa Damasceno, Oneide Lopes de Paula, Jorge Antonio dos Santos Carvalho, Bianor Palheta Rabelo, José Antonio da Costa Gonçalves, Alexandre Manoel Costeiro.
SUPLENTES: Manoel Ferreira Corrêa, Orlando Monteiro Ferreira, Benedito Pena Quaresma, Ticiano Correa de Miranda, Maria Neuza Pena Quaresma, Benedita Corrêa Quaresma, João da Silva Miranda, Djalma Orlando dos Santos, Manoel de Castro Machado.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Aladim Martins de Paula.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Mendes Pantoja.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Aladim Martins de Paula; Vice-Presidente: Ezequiel Araújo Gonçalves; Secretário: Dorival Pereira Galvão; Tesoureiro: Tomerino de Sousa Damasceno; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Aladim Martins de Paula; Suplentes: Antonio Miguel Quaresma do Amaral, Edil Pinheiro da Silva, Mamede Ferreira Correa, Manuel das Graças de Castro Pantoja.

RIO MARIA

DIRETÓRIO: José de Ribamar de Araújo, Rita Souza Araújo, Antonio Alves Sampaio, Ercilio de Souza Braz, Orias Aguiar Mello, Eurico Paz Candido, José Baldoino Pereira, Francisco Nunes Pereira, Otenisio Pereira Neves, Maria de Souza Lopes, Francisco Pedro Fernandes, Manoel Balbino Almeida, Maria da Paz Santiago Pereira, Maria Gomes Amorim, Antonio Luiz Guedes, Alzira José P. da Silva, Danilo Roque Maleki, Antonio Aristeu Silva, Ambrosina Silva Luz, Francisco Pimenta Braga, Antonio Gomes Nascimento.
SUPLENTES: Geralda T. Paz Cândido, José Ribeiro da Silva, José Pereira Santos, João Dias Almeida, Antonio Diniz da Silva, Isonea A. Silva.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Orias Aguiar Mello.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Gomes Nascimento.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Ribamar Araújo; Vice-Presidente: Francisco Nunes Pereira; Secretário: Otenisio Pereira Neves; Tesoureiro: Antonio Alves Sampaio; Suplentes: Maria Souza Lopes , Manoel Balbino Almeida.

CASTANHAL

DIRETÓRIO: Carlos Barbosa Pereira Lima, Pedro Coelho Mota Filho, Nelson Francisco Montoril de A. Lemos, Raimundo Barros da Silva, Norberton Amador da Costa, Georgenor Paiva de Araújo, João Soares de Melo Filho, Antonio Edinaldo do N. Pereira, Francisco Alves Magalhães Filho, Lúcio Cardoso dos Santos Filho, João Normando Alves da Mota, Francisco Bandeira Mota, Ricardo Santos Oliveira, Raimundo Lourenço do Nascimento, Almir Tavares Lima Filho , Antonio Carneiro Filho, Antonio Alberto da S. Seguim Dias, Francisco Cavalcante Veras, Antonio Rivan de Oliveira Jatene, Waldir Espinheiro Pismel , Raimundo Valdelírio Ferreira da Silva, Maria de Fátima Florêncio Azevedo, Dauri da Silva, Almir Pinto da Costa, Opílio Dias Neto, Francisco Alves de Magalhães Neto, Antonio Eduardo de Oliveira Marques, Latif Ronaldo de Oliveira Jatene, Manoel Francisco da Silva, Prentice Miguel dos Santos P. Filho, Natanael de Jesus Sarmento.
SUPLENTES: Pedro Andrade Paz, Ivana Maria Nakano Rangel, Messias Bentes da Silva, Gerson Pereira Costa, Maria das Graças Proprino Campos, Carlos Roberto Santos de Oliveira, José Maria Gama da Silva, Vera Lúcia Gonçalves Mota, Nilson Fernandes Pereira, Alcides Paes Pinto Filho, Maria de Fátima Sampaio dos S. Mota.
DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Rivan de Oliveira Jatene, Antonio Alberto da Silva Seguin Dias.
SUPLENTES DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Barros da Silva, Antonio Carneiro Filho.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Pedro Coelho Mota Filho; Vice-Presidente: Raimundo Barros da Silva, Secretário: Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos; Tesoureiro: Noberto Adamor da Costa; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Raimundo Barros da Silva; Suplentes: Antonio Carneiro Filho, Francisco Alves Magalhães, Almir Tavares Lima Filho , Georgenor Paiva de Araújo.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - P.D.S., SEÇÃO DO PARÁ, DE BARCARENA.

DIRETÓRIO: Gabriel Pinheiro Furtado, Joaquim Fernandes Crave, Edir Nazaré Magno, Manoel Souza da Silva, Dorival Gcca Rodrigues, Jorge Hairton Rodrigues Moraes, Vital Costa Gouveia, Edilson José Rodrigues de Moraes, Jorge Belle Pantoja, Manoel Furtado e Silva, Waldir Goes Rodrigues, Edir Goes Rodrigues, José Magno da Silva, Euzébio da Silva Crave Filho, Fernando Pinheiro Rodrigues , Raimundo Bala Peres, Antonio Dias dos Anjos, José Gonçalves de Oliveira, Francisco Xavier Cardoso Costa, Antonio Clarindo Magno Júnior.
SUPLENTES: Manoel Santana e Silva, Eldamar Falcão Valente, José Monteiro dos Santos, Arlindo Celestino da Silva, Marcionilo Botelho da Silva, Osvaldo de Espírito Santo Tavares, Pedro Chaves de Oliveira.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Wendick Gutierrez
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Maria Goes Rodrigues.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Antonio Dias dos Anjos; Vice-Presidente: Jorge Hairton Rodrigues Moraes; Secretário: Joaquim Fernandes Crave; Tesoureiro: Euzébio da Silva Crave Filho; Suplentes: Edilson José Rodrigues de Moraes, Waldir Goes Rodrigues, Edir Goes Rodrigues, José Magno da Silva.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - P.D.S., SEÇÃO DO PARÁ, DE MOCAJUBA.

DIRETÓRIO: Antonio Martins Wanzeler, Antonio Lima de Souza, Benedito da Gama Maia, Amadeu Coelho Braga, Amintas Lopes de Oliveira, Donato de Melo Andra, Eladio da Silva Lisboa, Francisco Pontes Caldas, Ivone do Socorro Barbosa, José Maria Garcia de Souza, João Coelho Paes, Maria do Céu Braga Wanzeler, Raimundo Nonato Coelho Rodrigues, Romulo Coelho Paes, Raimundo Cardoso Nunes Samuel Profeta da Silva, Vicente Paes Braga, Benedito Wilson Queiroz, José Francisco Rodrigues, Maria José Braga de Oliveira, Juvenal Farias.
SUPLENTES: Benedito Moreira de Oliveira, Joaquim Nascimento de Souza, Rinelda Ferreira Gonçalves Paes, Graciano da Costa Miranda, José Paulo Evaristo, Manoel Coelho Neto, Maria do Socorro Caldas Rodrigues.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Amadeu Coelho Braga.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Amintas Lopes de Oliveira.
COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Amadeu Coelho Braga; Vice-Presidente: Amintas Lopes de Oliveira; Secretário: Donato de Melo André; Tesoureiro: Francisco Pontes Caldas; Líder da Bancada na Câmara Municipal: João Coelho Paes.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL No. 106/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém-PA, etc....

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram Inscrição de seus títulos os seguintes eleitores:

Antonio Edson Silva de Almeida, Augusto Cesar da Silveira de Araujo, Elchides Branco Nunes Neto, Erasmo Carlos Xavier Farias, Francisco Garcia de Moura, Francisca Melo de Castro, Francisco Sales Reis Junior, Haroldo Kelsen de Araujo Monteiro, Jorge Antonio Ferreira Aleixo, José Pedro Gomes Filho, Jucelia Alves do Nascimento, Malvina Almeida Ferreira, Marcos Roberto Viegas Carvalho, Neuzalina Furtado Veiga, Paula Francinete Mendes Pureza, Paulo Sérgio Barros de Souza, Pedro Marinho de Azevedo Junior, Paulo Santos Moreira, Rosa Maria da Silva, Sandra Suely Ramos Franco, Vania Sueli Marcelino Mota.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém

EDITAL No. 107/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém-PA, etc.....

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram Inscrição de seus títulos os seguintes eleitores:

Ana Paula Rolim Sales Fernandes, Artur Ferreira Chumber, Aurea Marta Castro de Almeida, Benedito Pinto da Silva, Claudio Marcio da Silva Bastos, Cleber José Brito Barreiros, Edinei Rubens Reis de Souza, Elis Helena Leal Monteiro, Helena do Socorro Furtado Alves, Ivana Kerber, Jaison Souza da Silva, José Antonio Pinheiro dos Santos, José Reinaldo Cardoso de Moura, Lucidalva Oliveira Marques, Maria de Lourdes Rocha Roberto, Maria do Socorro de Freitas Torres, Maria Elizabete Marques de Moura, Paulo Caridade da Silva, Raquel Benmuyal de Andrade, Regina dos Santos Mendes, Simone Alice Lobato.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém

EDITAL No. 108/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram Inscrição de seus títulos os seguintes eleitores:

Acácio Humberto Machado Franco, Ana Elizabeth Gonçalves Fonseca, Auxiliadora Moraes Duarte, Carlos Alberto Moller Pingarilho, Carlos Ferreira Resende, Carmen Betania Soares da Silva, Dario de Sousa Costa, Darlindo Irapuan Luna dos Reis, Edmundo Lira Aguiar, Francisco Favacho Barros, Isaac Gomes de Matos Junior, João Climaco de Melo Junior, João Nascimento dos Santos, José Jorge Ribeiro Barbosa, Lucia Conceição Santos Seixas, Luis Otavio Rodrigues da Silva, Maria Alice Peixoto de Brito, Maria Angela Silva dos Remédios, Maria das Graças Carvalho de Melo, Raimundo Nonato Barbosa da Silva, Vera Lucia Dantas Velho Villiena, Waldemar Martins Angelo.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém

EDITAL No. 109/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram Inscrição de seus títulos os seguintes eleitores:

Ailton Celio Ramos da Costa, Alex de Melo e Silva Monteiro, Alex Douglas Lima, Aluizio Batista Mory, Andreina Barros de Souza, Dartagnan Cunha de Siqueira, Edna do Socorro Pantoja da Silva, Jorge Abrahão Age Neto, José Carlos Barbosa de Melo, José Cordeiro de Araujo, José Maria Machado Filho, Lucia Maria Drago Ramos, Luiz Antonio Martins Botelho, Marcos Vilhena da Costa, Maria Conceição Trindade Costa, Maria de Fátima Nunes Cordeiro, Maria do Socorro Souza Botelho, Mauro Augusto Araujo de Miranda, Rita de Cássia Sarmanho Castro, Rosiney de Jesus Silva Pinheiro, Rubens José Pinheiro de Lemos, Sue Anne Magalhães Pena, Valdeci Soares do Espírito Santo, Valdomira Travassos dos Santos.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém

EDITAL No. 110/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém-PA, etc....

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram Inscrição de seus títulos os seguintes eleitores:

Adriana da Rocha Silva e Sousa, Benedito André Guimarães, Caetano Prado de Oliveira, Carlos Alberto Araujo da Silva, Carlos Augusto Matos da Silva, Cynthia Queiroz da Silva, Daniel Cordeiro Pantoja, Deuslete de Carvalho Silva, Eldanor Lopes Nunes, Eliana de Nazaré Carneiro da Silva, Emiliano Saldanha da Silva, Ivone da Paixão Cardoso, Katya do Socorro Tenezer de Souza, Laurindo Costa Cardoso, Lucival Pereira Brabo, Manoel Artemisio Nazareno de Oliveira Castro, Manoel Pantoja, Marcia do Socorro Oliveira Viana, Marcia Moraes Assad, Maria Amelia Rego Braga, Mauro Sérgio Braga da Silva, Neiva Cristina Silveira, Rosinete Santos Martins, Sonia Maria Pinto Moreira, Wania Madeira Machado.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém

EDITAL No. 111/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram Inscrição de seus títulos os seguintes eleitores:

Adamor Fernandes da Silva, Anatolia Conceição do Nascimento Costa, Antonia Nunes de Carvalho, Antonio Francisco Melo da Silva, Delorisan do Espírito Santo Vanzeler, Djalma Sousa e Silva, Eliete do Rosário de Lima Jardim, Elisabete Nasaré Palheta Almeida, Eliza Ferreira de Almeida, Francisca Rodrigues Carvalho, Iraneide Gomes Silva, Izabela do Socorro dos Santos, Joel Amaral de Oliveira, José Geraldo de Jesus, José Guedes da Costa, Jucilea Fonseca dos Santos, Kleber Batista da Silva, Luiz Carlos da Conceição Baia, Luiz Carlos Silva Costa, Maria de Lourdes Ferreira, Maria de Nazaré Soares Maya, Maria Rosilene Monteiro Franco, Marta Pereira da Serra, Max Roberto Silva de Lima, Neiza Rosana Brandão Torres, Otto Pinto Gadelha, Patrícia dos Santos Gonçalves, Pedro dos Santos da Silveira, Raimundo Tadeu Marques Tavares, Raquel dos Santos Silva, Ricardo Augusto da Silva Scerni, Rita Maria dos Santos Pinheiro, Roberto Carlos Lima Silva, Shirley Simone Rocha Dias, Sigalit Israel, Vanja Maria Rodrigues.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém

EDITAL No. 112/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém-PA, etc....

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram Inscrição de seus títulos os seguintes eleitores:

Alba Lucia Carneiro Platiner, Antonio Arnaldo Rodrigues Sodré, Barry Marcelo Pinto Knowles, Celia Maria Antunes da Cruz, Indaia Freire da Silva, Israel dos Anjos Sousa, João da Costa Teixeira, João Pedro Soares Amorim, Maria Arminda de Carvalho Mello, Maria de Lourdes da Silva, Maria Eunice Ferreira da Silva, Maria Helena da Silva Bentes, Paulo Cezar Moraes da Costa, Pedro Ricardo da Silva Nascimento, Rosenilda Lobato Lima, Sérgio Roberto Santarém Menezes, Simone Moraes Neves, Walda Vieira Fonseca, Wilson Andrade Sampaio.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1a. Zona aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém

EDITAL No. 113/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém-Pa, etc....

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram Inscrição de seus títulos os seguintes eleitores:

Carlos Augusto da Cruz, Claudia Pinto Marques de Sousa, Edilson Jaques Pinheiro, Edir de Souza Guerra, Lourival Rodrigues Rocha, Luis Monteiro Franco, Marcelo Pezerra Marques, Marcio Campos de Souza, Marcilio Sá Pantoja, Marco Antonio Guedes Medeiros, Marco Roberto Carvalho Miranda, Maria José do Carmo Rodrigues, Maria Risalva Souza Miranda, Marta Bastos Naif Daibes, Mauro Oliveira do Nascimento, Monica Socorro Ferreira dos Santos, Nadia Weinert de Moraes Rego, Raimundo Edilson Fuga Ferreira Júnior, Renato Jorge Ribeiro da Silva, Roselita Neves Castro, Virginia Ane Rocha Maia, Wanderlea Forthe Melo.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona Belém

(G. Reg. n. 23263)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 07.07.88.

Juízo de Direito da 1ªVara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/Pa
Juiza:-Ana Tereza Sereni Murrieta
Cartório:-Moacyr Santiago
Escriva:- Stael Santiago

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Proc. nº 3.962/86 - Ação de Interdito Proibitório
A:-Geneciano Fernandes Luz e s/mulher

R:-Manoel José Henriques e s/mulher
Adv.:-Dra.Maria Santana da Luz Ferreira e Luiz dos Santos Morais.
Despacho:-N.Autos, defiro o pedido ,dê-se ciência da decisão do pedito aos interessados. Belém, 07. .07.88.

Proc. nº 4.401/87 - Despejo
A:-Abraham Anijar
R:-Wilmar Eletrônica Ltda.(Repres.p/Wilson Martins Pinto).
Adv.:-Dr.Elias Pinto de Almeida e Fernando Alves Soares.
Despacho:-Sejam anexados aos presentes autos da ação de Consignação em Pagamento de que trata a certidão de fls. 53, após o que voltem conclusos. Intime-se. Belém, 06.07.88.

Proc. nº 4.779/87 - Ação Sumaríssima
A:-Rider Lowell Uliana
R:-Rafael Henrique dos Santos
Adv.:-Dr.Laurênio Rocha e José Carlos Sampaio Reis
Sentença:-Vistos, etc. ... julgo IMPROCEDENTE a ação, por falta de amparo legal e condeno o Autor nos ônus da sucumbência, inclusive nos honorários do advogado do R., os quais fixo 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 07 de julho de 1988.

Belém, 07 de julho de 1988

STAEL SANTIAGO - Escrevente Juramentada

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 1988 - 5ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ.
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc: nº 265/88 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Maria do Socorro Oliveira Vasconcelos Figueira da Costa.
Paulo Roberto Figueira da Costa

Proc: nº 413/88 - A L I M E N T O S
Julieta Rosa Pinheiro
Miguel Pinheiro

Proc: nº 458/88 - E X E C U Ç Ã O
Cordoária São Leopoldo S/A.
Belém PESCA S/A.

Proc: nº - E X E C U Ç Ã O
João Inácio de Mesquita Filho
CBR - Materiais de Construções Ltda.

Proc: nº 344/88 - E X E C U Ç Ã O
EXPRAM - Expresso Amazonico Ltda.
IMPRECOM - Engenharia Ltda.

Proc: nº 338/88 - BUSCA E APREENSÃO
Raimundo Leal de Souza
Adalgiza Leal de Souza

Proc: nº 396/88 - EMBARGOS DE TERCEIROS
Antonio Vale de Alves
Raimundo Nonato Corrêa da Silva

Proc: nº 269/88 - E X E C U Ç Ã O
Banco do Estado do Maranhão S/A. (BEM)
Panificadora e Confeitaria KIT-PÃO Ltda.

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES:

4ª VARA:
Proc: nº 454/88 - 296274 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Reqts: - Alcyr Guimarães Sequeira e
Regina Célia Jorge Sequeira
Adv: - Cadmo Bastos Melo Júnior
Desp: - Os conjuges compareceram a minha presença e afirmaram a vontade inabalável de se separarem/ mesmo porque já estão separados de fato a mais de um ano, bem como ratificar os termos da inicial,' motivo pelo qual, determinou a lavratura do termo de Ratificação, indo depois com este ao Curador / do Vinculo para parecer. Oficie-se para desconto/ de pensões.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

R E C E B I D O:
Proc: nº 83/88 - S U M A R I S S I M O
Hospital Adventista de Belém
Walter Araújo Cordeiro de Araújo

P E T I Ç Ã O I N I C I A L

Proc: nº 461/88 - 297561 - D E S P E J O
Maria Geretti Fonseca dos Santos
L. F. Almeida
VALOR: Cz$ 180.000,00

Proc: nº 462/88 - 297348 - ALVARÁ JUDICIAL
Sonia Maria da Silva Mont'Alverne

Proc: nº 463/88 - 297819 - A R R O L A M E N T O
Mirta da Silva Frazão
Bernardino Gaia da Silva
VALOR: Cz$ .....

M A N D A D O S

E X P E D I D O S:
Proc: nº 345/88 - E X E C U Ç Ã O
UNIVERTUR S/A.
Rosane Brant Vilanova Alves
OBS: Entregue no OF. CICERO

Proc: nº 432/88 - E X E C U Ç Ã O
Vigha Comercial Ltda.
Goldim e Rocha Ltda. - MATEX
OBS: Entregue no OF. CICERO

Proc: nº 358/88 - E X E C U Ç Ã O
Banco da Amazônia S/A
Marfim Indústria e Comércio Artesanato Ltda.
OBS: Entregue no OF. CICERO

Proc: nº 414/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Jorge Luiz Rego
Nazaré da Cruz Brito
OBS: Entregue no OF. CICERO

Proc: nº 61/88 - CARTA PRECATÓRIA
Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Rio de Janeiro.
Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém-PA
OBS: Entregue no OF. CICERO

Proc: nº 720/87 - E X E C U Ç Ã O
COBRÁS - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A.
Marilda Alves de Oliveira Almeida
OBS: Entregue no CICERO

Proc: nº 325/88 - BUSCA E APREENSÃO
SAFRA - Crédito, Financiamento e Investimento S/A
Rápido INTER PREISE Ltda. e outro
OBS: Entregue no OF. CICERO

Proc: nº 430/88 - D E S P E J O
Maria de Lourdes L. Miranda
João Manoel de Oliveira
OBS: Entregue no OF. CICERO

R E C O L H I D O S:
Proc: nº 365/88 - INV.DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS
Edervan Garcia Castilho
Vander de Paula Bretta

Proc: nº 129/88 - E X E C U Ç Ã O
Francisco José Lopes de Oliveira
Jaime Nascimento Filho

Proc: nº 304/88 - E X E C U Ç Ã O
BELFAR - Comércio, Representações
BELCONAVE - S/A. Construção Naval

REQUERIMENTOS E OFICIOS

Ivan Cardoso Costa, manifestando-se sobre a impugnação ao valor da causa na ação de Consignação em Pagamento movida contra Izilda de Jesus.

João Ferreira de Santana Neto, requerendo desistencia da ação de Execução movida contra Raimundo Tadeu Franco Faio.

Belém, 07 de julho de 1988

E S C R I V Ã O

CARTÓRIO MARIA STELA
5ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 07/07/88.

DESPEJO
Requerente: CAROLINA AUGUSTA TAVARES FERREIRA(Adv: Luiz Neto)
Requerido: PIZZARIA NAPOLITANA LTDA.
Despacho: - A. R. Cite-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: NAIDE SHISUE YANO(Adv: Glória de Fátima T. de Barros)
Requerido: ÁLVARO AUGUSTO RODRIGUES
Despacho: A. R. - Designo o dia 10 de agosto até o meio dia para receber ou mandar receber. Cite-se o réu para receber, com as observancias dos artgs. 285 e 319 do CPC. Honorários advocáticios para o caso de comparecer e receber em 10% sobre o valor da causa.Belém, 03/07/88. Dr. Paulo Frota Juiz Substituto no exercício da 5ª Vara.

EXECUÇÃO FORÇADA
Credor: GERALDO CARVALHO GONES(Adv: Augusto Costa e Silva)
Devedor: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
Despacho: A. R. Cite-se. Ao contador à avaliação. Belém, 06/07/88. Dr. Paulo Frota Juiz de Direito Substituto no exercício da 5ª Vara.

ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE DAR
Requerente: NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS(Adv: Solange M. Frazão do Couto Dantas)
Requerida: BELAUTO - ADMINISTRADORA LTDA.(Adv: Augusto Roberto Klautau de Araújo)
Despacho: - A ré juntar documentos novos às fls. 74 Aplicabilidade do que dispõe o art. 398 do CPC.
- Diga, pois a autora sobre ele e acerca das contrarazões garantidas pela ré. Belém 06/07/88. Dr. Paulo Frota Juiz de Direito Substituto no exercício da 5ª Vara.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerentes: RAIMUNDO NONATO FERREIRA RODRIGUES E VALDECI DA SILVA RODRIGUES(Adv: Acácio Fernando B. Elleres)
Despacho: A. R. Apresente, a escrivania, os requerentes, a minha presença para tentativa de reconciliação e ratificação se for o caso Dê-se ciência de tudo o Ministério Público. Belém, 06/07/88. Dr. Paulo Frota Juiz Substituto no exercício da 5ª Vara.

ALIMENTOS
Requerente: LUIZA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA(Adv: Jorge Guilherme Silva da Costa)
Requerido: ABÍLIO PENICHE DA SILVA
Despacho: Antes de decidir sobre o valor exato a ser arbitrado, oficie-se a SEAD para que informe quanto recebe o requerido, a titulo de provimentos.

Após a informação voltem-me conclusos, para o arbitramento provisório e a continuação da tramitação. Belém, 06/07/88 Dr. Paulo Frota Juiz de Direito Substituto no exercício da 5ª Vara.

ARROLAMENTO
Inventariante: AUGUSTO ESTER MEIRELES MARTINS(Adv: Teodomiro Cantária Filho)
Inventariado: FRANCISCO DA FON SECA MARTINS
Despacho: A. R. Nomeio a requerente, como inventariante devedndo ser intimada ao compromisso, valendo esta petição como primeiras declarações, salvo se houver outro sem a arrolada.- Dê-se ciência ao Fisco Estadu alsobre os valores atribuidos aos bens. - Oficie-se a Receita Federal e Procuradoria para saber sobre débitos.- Prossiga-se até o calculode imposto" "causa mortis" não havendo atravancoa. Belém, 06/07 88. Dr. Paulo Frota Juiz de Direito no exercício da 5ª Vara.

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: EXECUTIVO HOTEL LTDA(Adv: Fernando da Silva Gonçalves)
Requerido: MARCELO DELLAVALLE
Despacho: Expeça-se mandado, depositando-se com o requerente ou com quem ele indicar. Cite-se para contestar em 5 dias indicando provas(art. 802, § único III), com as advertências dos arts. 285 e 319 do CPC para o caso de ter ocorrido contestação (art.(803) Int. Belém, 05/07/88. Dr. Paulo Frota Juiz de Direito Substituto no exercício da 5ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITUBA PA.
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aº Alfa Ouvidor Calderaro Bichara
R: Engetel - Engenharia Civil , Elétrica e de Telecomunicações Ltda.
Despacho: A. R. Cumpra-se nos termos da Precatória C.S.P, devolva-se ao juizo deprecante com as nossas homenagens, Belém, 05/07/88 Dr. Paulo Frota Juiz de Direito Substituto no Exercício da 5ª Vara.

DESPEJO
Requerente: COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA(Adv: Carlos Alcantarino)
Requerido: NORTEXTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO NORTE(Adv: Fernando Ricardo C. Wan zeller)
Despacho: Após manifestação da parte contrária(requerido) no prazo legal retornem concluso I. Republicado por ter saido incorreta.

CARTORIO DO NONO OFICIO
Resenha do dia 07.07.88
Nona Vava

SEPARAÇÃO JUDICIAL:
Requerente: Amaury Bernal de Almeida(adv José Maria Martins Dias).
Requerida: Emilia Mª Costa Bernal Almeida(adv Ademar Dauverme Mendes Lima).
Despacho: Defiro o pedido nos termos e diante das provas emitidas. A mãe deverá visitar os filhos " em dias alternados. Em, 07.07.88(a) Ana Sereni Murrieta.).

EXECUÇÃO:
Autor: Discol Telecomunicações e Informática Ltda adv Adelmira Maia.
Réu: Luiz Antonio Bentes Pantoja.
Despacho: Cite-se de acordo com o provimento nº " 018/88 da Corregedoria. Em, 07.07.88 (a) Ana Tereza Sereni Murrieta.

Autor: Belfar Representações Ltda(adv Maria de Fátima Oliveira).
Reu: Marajó Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Despacho: Cite-se de acordo com o Provimento nº " 018/88 da Corregedoria. Em, 07.07.88 (a) Ana Tereza Sereni Murrieta.

Autor: Lupino Com. de Materiaã Elétrico Ltda(adv " Daniel Reis Jr).
Reu: José Ribeiro de Castro.
Despacho: Cite-se de acordo com o Provimento nº " 018/88 da Corregedoria. Em, 07.07.88 (a) Ana Tereza Sereni Murrieta.

Autor: Discol Telecomunicações e Informátiva Ltda. adv Aldemira Maia.
Reu: Marley Boutique Ltda.
Despacho: Cite-se de acordo com o Provimento nº " 018/88 da Corregedoria. Em, 07.07.88(a) Ana Tereza Sereni Murrieta.

Autor: Banco Brasileira de Descontos S/A(adv Marco Tangerino).
Reu: Paraiso das Redes Ltda.
Despacho: Cite-se de acordo com o Provimato nº 018 /88 da Corregedoria. Em, 07.07.88 (a) Ana Tereza " Sereni Murrieta.

Autor: Walter Alves Lopes(adv Alberto Fares Akel).
Reu: José Maria Machado.
Despacho: Cite-se de acordo [redacted] com " Provimento nº 018 da Corregedoria. Em, 07.07.88(a) Ana Teresa Sereni Murrieta.

Autor: Agrobanco-Banco Comercial S/A(adv Paulo Sá)
Reu: Brito Veículos Ltda.

Despacho: Cite-se de acordo com o Provimento nº " 018/88 da Corregedoria. Em, 07.07.88 (a) Ana Tereza Sereni Murrieta.

Autor: Brito Veículos Ltda(adv Ione A. Rodriguoa)
Reu: Ildemir Rabelo Bindá.
Despacho: Cite-se de acordo com o Provimento nº " 018/88 da Corregedoria. Em, 07.07.88 (a) Ana Tereza Sereni Murrieta.
Autor: Banco Econômico S/A(adv Paulo Sá).
Reu: Raizes Produtos da Amazonia Ltda.
Despacho: Cite-se de acordo com o Provimento nº " 018/88 da Corregedoria. Em, 07.07.88 (a) Ana Tereza Sereni Murrieta.

RENOVATORIA:
Autor: Bos'h Indústria e Comércio S/A(adv Demócrito Rendeiro de Noronha).
Reu: Leão do Carmo Alva rez da Silva Castro e Outros.
Despacho: Cite-se de acordo com o Provimento nº " 018/88 da Corregedoria. Em, 07.07.88 (a) Ana Tereza Sereni Murrieta.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
RESENHA DO DIA 07/07/88

10ª VARA

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 144/88
Reqte: Finasa - Crédito,Financiamento e Invest. S/A
Adv: Yolene de Azevedo Barros
Reqdo: Paulo Eduardo Barbosa Teixeira
Adv: Ana Flávia de M. Guerreiro
Desp: Isto pôsto. Julgo procedente a presente ação e definitiva a apreensão feita, tudo de conformidade com o § 4º, do artigo 3º, do Decreto Lei nº. 911/69, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva do veiculo à requerente, condenando o requerido, ao pagamento das custas judiciais decorrentes do presente processo e cominações contratuais, inclusive honorários // advocaticios da requerente, que arbitro em vinte (20%) por cento sôbre o total apurado, acrescido da correção monetária tratada e amparada pela / respectiva Lei.Cumpra-se o disposto no artigo 2º, do Decreto Lei nº. 911/69.Publique-se.Registre-se. Intime-se.Belém,27/06/88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS DE DEVEDOR - Proc. nº. 148/88
Embargado: DELMAR NORTE S/A
Adv: Haroldo A. Santos
Embargante: SANDE - MATERIAIS EM GERAL LTDA
Adv: José Paulo Queiroz
Desp: R.H. Diga o Embargante.Belém,21/06/88 (A) PEDRO PAULO MARTINS.

ACIDENTE DO TRABALHO - Processo nº.308/88
Reqte: José Jorge da Silva Ferreira
Adv/José da Rocha Moreira
Reqdo: Instituto Nacional da Providencia Social
Desp: Notifique-se.Belém, 05/07/88 (A) ANA MURIETA SERENI.

CONSIGNAÇÃO - Processo nº.
Reqte: Raimundo Paiva Gonçalves
Adv/Mairton M. Carneiro
Desp: R. Hoje.Determino o dia 17/08/88 as 11,30 h. para pagamento da quantia consignada em Cartório arbitro os honorários em 10% valor da causa.Cite-se.Belém,05/07/88. (A) Ana Tereza S. Murrieta.

EMBARGOS DE TERCEIROS - Proc. nº. 182/86
Reqte: Adelar Dias
Adv/Sérgio Alberto F. do Couto
Reqdo: Ruas & Cia Ltda.
Adv: José Cândcido R. Neto
Desp: Tendo em vista à nossa decisão prossiga-se a Ação de Execução, dando ao "credor" o direito' de fazer a indicação dos bens que deverão ir à penhora, isso, sem prejuizo so que for decidido' pelo Agravo de Instrumento interpôsto, na forma da Lei.Publique-se.Registre-se.Intime-se.Belém, 27/06/88 (A) PEDRO PAULO MARTINS.

AÇÃO DECLARATORIA
Reqte: Nelson Auad Rossi
Adv: Sérgio A. Frazão do Couto
Reqdo: BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A e BANCO SAFRA S/A.
Adv/Paulo Rubéns Xavier de Sá.
Desp: Condeno mais os requeridos ao pagamento das custas judiciais decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocaticios do requerente em vinte por cento (20%), sobre o valor da condenação., a tudo devendo ser obedecida e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas.Publique-se.Registre-se.Intime-se. Belém, 28/06/88 (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº. 033/88
Reqte: Pedro Batista de Lima
Adv/Reinaldo Antonio da Costa
Reqdo: NINA VIEIRA M. DO NASCIMENTO
Adv/Luiz Orlando Guedes Sampaio
Desp: R. H. Diga a parte interessada.Belém,29/06/88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº. 130/88
Reqte: Rui Guilherme de Carvalho de Aquino
Adv/Rui G. Carvalho de Aquino.
Reqdo: Walter Luiz Balieiro de Lima e Claudionor Cavalcante Lima.
Adv/Eduardo F. Moreira
Desp: Oficie-se nos termos a Telepará.Belém,06/07 88 (A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA.

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO,PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESIDUOS - Belém, 07 de julho de 1988

AÇÃO:-Medida cautelar inespecífica-11a.Vara - nº346
Requerente:Israel Barros Baia(Adv.Dr.Fernando da Silva Gonçalves)
Requerida:Delegacia de Furtos de Veículos (Adv.)
Despacho:Em face do que consta nos autos.Expeça-se com as cautelas de lei.

AÇÃO:-Arrolamento - 11a.Vara - nº119/88
Inventariada:Ana Maria Fernandes Bastos
Inventariante:Lucia Fernandes de Lima Bastos(Adv.Dra.Ambrosina Maia Sampaio)
Despacho:Digam os interessados.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 341/88
Autor:Lage's Materiais de Construção Ltda. (Adv.Dr.Rubem Conde de Almeida)
Reu:Ricardo Ayres Monteiro(Adv.-).
Despacho:A.Cite-se,

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 340/88
Autor:Lupino Comércio de Material Elétrico Ltda.(Adv.Dr.Daniel Reis Junior)
Reu:Marlon Serruya Malheiros(Adv.Dr.-)
Despacho:A.Cite-se.

AÇÃO:-Notificação judicial - 11a.Vara -nº342/88
Requerente:Gabriel Scalabrini(Adv.Dr.Alcides Alcântara)
Requerida:CNI-Central de Negócios Imobiliários Ltda.(Adv.-)
Despacho:A.Notifique-se.

AÇÃO:-Despejo p/falta pagamento-11a.Vara-nº344/88
Autor:Eleonora Maria Moreira de Castro Alves(Adv.Dr.Janio Souza Nascimento e Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza)
Reu:Maria Sebastiana Maia Cardoso(Adv.-)
Despacho:A.Cite-se,expeça-se mandado contando o prazo do 1º dia útil após as férias.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 328/88
Autor:Credicard S/A,Administradora de Cartões de Crédito(Adv.Dr.Hermenegildo A.Crispino)
Reu:José Fabiano da Silva Maia (Adv.-)
Despacho:A.Cite-se.

AÇÃO:-Inventário - 11a.Vara- Provedoria-nº22/88
Inventariado:Fernando Engelhard
Inventariante:Maria José Argivae Engenharia (Adv.Dr.Luis Roberto Meira)
Despacho:Expeça-se.

RESENHA DO 13º OFICIO
DO DIA 07.07.88
CARTÓRIO SAMPAIO

AÇÃO DE EXECUÇÃO:Marcelo Dellavalle(adv.Fernando' Soares)Executado: Executivo Hotel Ltda(Adv.Fernando Gonçalves)Despacho-À Defiro petição,fls. 32,Belém,30.06.88.Werther Coêlho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO-Autor:Ermelinda Neves Correia(adv Carlos A. Gomes)Réu-Teodorico Lima da Silva(adv.' Ary Branco)Despacho-Recebo a apelação em ambos os efeitos.Diga o apelado,em 01.07.88.Werther Coêlho

AÇÃO DECLARATORIA-Autor:RAIMUNDO FABIANO BORGES ' DE PINHO(adv.Solange Dantas)Réu-Belauto-Adm. Ltda (Adv. Roberto Klautau)Despacho-Diga o autor sobre a contestação.em,30.06.88.Werther Coêlho.x.x.x.x.

AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE:Autor-Sebastião Ferreira Garcia(adv.Siraira Silau)RéuOsvaldo Alves da ' Costa-Despacho-Indefiro a medida liminar,por não' estar convencido,em face da justificação prévia, da ocorrência dos requisitos do esbulho possessório.Intime-se.Contar-se-á o prazo para a contestação,à partir do dia 1º.08.88,em 30.06.88.Werther Coêlho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EXECUÇÃO-Exequente-Produquimica Ind. Com. Ltda(adv.Ivanelde Trindade)Executado-Adriano Santos Produtos Veterinários Ltda.Despacho.Ao Contador.em,04.07.88.Werther Coêlho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO POSSESSORIA DE MANUTENÇÃO DE POSSE-Autor-Waldemar Telles Brilhante(adv.Sergio Couto)Réu-Severino Narciso dos Anjos(adv. Carlos A. Arruda)Despacho-Defiro o requerimento de Fls. 119,dos autos por considerar incompetencia deste Juizo no feito e REVOGO a LIMINAR concedida as fls.47,para que ' os autos siga desempedido de qualquer decisão,para a JUSTIÇA FEDER L.Providencie o Sr. Escrivão o mandado de revogação da Liminar e o oficio ao Exmº Sr. Dr. Secretário de Segurança Pública,para garantia policial à execução da medida de desmontalamento do tapume e outras obras sitas no terreno em questão.em,30.06.88.Werther Coêlho.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA-Autor:Paulo Gilberto Murta Costa e outros(adv. José G. Macedo)Réu - Renato César Navarro de Sousa(adv. Humberto Mendonça)Sentença- Visto etc.. Homologo por sentença a desistência do feito,para que produza seus jurídicos e legais,observadas a formalidades legais. ' Custas de Lei.em,30.06.88,Werther Coêlho.x.x.x.x.x

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBANÇA- Autor-Ma. de Lourdes ' Vieira(adv.Laurenio Rocha) Réu-Orlando Pereira da Silva(adv. José Ma. Silva)Despacho- Diga o autor à sobre a contestação.em,01.07.88.Werther Coêlho.x.x

AÇÃO DE DESPEJO- Autor: Agar da Costa Jurema(adv.' Jaci Colares)Réu- Marlucia Niceas Borges(adv. Neusa Nascimento)sentença de conclusão seguinte-JULGO PROCEDENTE o pedido com fundamento nos art. 52,I e 53,paragrafo 5º,da lei nº6649,de 1979,para declarar rescindido o contrato existente entre as partes e,em consequencia,decretar o despejo da locatária,concedendo-lhe o prazo de 30 dias,para a desocupação do imóvel,sob pena de ter que faze-lo compulsoriamente.Tendo em vista o princípio da sucumbencia,pagará a inquilina,as custas processuais e os honorarios advocatícios,que arbitro em 20% do ' valor da causa.Transitada em Julgado,expeça-se mandado.Intimem-se.em,20.06.88,Werther Coêlho.x.x.x.x

ALBERTO FRANCO PIMENTEL BELIZA
O Escrivão.

BELÉM 07 DE JULHO DE 1988

CARTÓRIO - JACY SÁ - Juizo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital - Dra. Therezinha Martins da Fonseca.
CARTA PRECATÓRIA - Juizo de Direito da Comarca de Parnaiba - Req: Euridéia Gomes de Freitas. - Despacho CUMPRA-SE. BELÉM, 06.07.88.
PRESTAÇÃO DE CONTAS - Req. Milton Nunes de Amorim e outros. (Adv. Dra. Josefiza Kauffman). Reqdo: José Carlos Melo (Adv. Dr. Ricart Elso Dias de Lima. Despacho: À Conta de preparo. Belém, 06.07.1988. Dra. Emilia B. Pereira.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - Reqtes. Lázaro Medeiros dos Santos Filho e Rosilene do Socorro Siqueira do Espírito Santo (Adv. Dra. Norma Esteves - Despacho: Diga o M.P. Belém, 06.07.1988. (a) Dra. Emilia Pereira.
RETIFICAÇÃO - Reqte: Raimunda de Nazaré Batista da Costa (Adv. UFPA). Despacho: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Diga o MP. Belém, 06.07.1988. Dra. Emilia Belém Pereira.
ALVARÁ JUDICIAL - Reqte: Terezinha de Jesus Gonçalves Souza (Adv. Dr. Francisco Milêo - Despacho: Diga o M.P. Belém, 06.07.1988. Dra. Emilia Pereira.
SUPRIMENTO JUDICIAL - Reqte: Luiza Montoril Santiago (Adv. Dr. Luiz Neto) Despacho: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Diga o M.P. Belém, 06.07.1988. Dra. Emilia Belém Pereira.
SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Req: Francisco Augusto Sedovim e Joana Dias Sedovim (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho).Despacho: Defiro o pedido de fls. 26. Oficie-se ao Ministério da Marinha, nos termos do pedido. Belém, 06.07.1988. Dra. Emilia B. Pereira.
ALVARÁ - Req: Maria de Lourdes Broni de Oliveira (Adv. Miguel Arcanjo Lemos de Souza).Despacho: Diga o M.P. Belém, 06.07.1988. Dra. Emilia Belém Pereira.
SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Reqtes: Ricardo Abrahan Delgado Ferreira e Delma Maria de Nazaré Pereira - (Adv. Antonio Crispino) Despacho: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Após ouvir o casal, que assinou a inicial em minhas presenças, decidi conceder aos mesmos o prazo de trinta dias para que reflitam e possam então voltar a Juízo para decisão. Belém, 06.07.1988. Dra. Emilia Belém Pereira.
AGRAVO DE INSTRUMENTO - Agvte: Regivaldo Moia Ribeiro (Adv. Jorge Otávio Novais de Souza) Agvdo: Maria do Amparo da Costa Veloso - Adv. Reginaldo Derze. Despacho: Forme-se o instrumento. Diga o agravado. Belém, 06.07.1988. Dra. Emilia Pereira.
SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Reqtes: Maria Ferreira Furtado da Silva e José Carlos da Silva (Adv. Alberto Coelho) - SENTENÇA - Final - Ante os motivos e o mais que dos autos consta, homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal, entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 27.06.1988. Dra. Emilia Pereira.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - Reqte: Maria Tereza de Andrade Souza (Adv. Noemizio Nobre). Reqdo: Francisco Conceição de Souza. Despacho: Arbitrado os alimentos provisórios em 20% dos vencimentos do requerido e designada a audiência para o dia 20 de setembro às 9:00 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora.
SEPARAÇÃO DE SOCIEDADE Reqtes. José Maria de Araújo Novaes e Rosalina da Silva Costa (Adv. Ouro Raiol do Nascimento. Despacho: Diga o M.P. Belém. 29.06.1988. (a) Dra. Therezinha Fonseca.
DIVÓRCIO LITIGIOSO - Reqte: João da Costa Pena (Adv. Henrique Melo e Erinalda Germano Pena).Despacho: Ao Dr. Curador de Ausentes. Belém, 20.06.88. Dra. Therezinha Fonseca.
ALVARÁ JUDICIAL - Reqte: Dulcirene Monteiro da Costa (Adv. Alin Silvio Garcia. Despacho: Defiro o pedido e expadido o Alvará na forma requerida.
RETIFICAÇÃO: Reqte: Carmino Brito dos Santos (Advs. Vera Marques).Despacho: Diga o M.P. Belém, 20.06.1988. Dra. Therezinha Fonseca.

BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

PÁGINA ILEGÍVEL